ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 55
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O carnaval

Rio, 7.

Proseguem animadissimos os festejos carnavalescos.

A' hora em que lhes telegrapho (4 da tarde) o centro desta capital regorgita de povo.

Reinam a mais franca alegria e a maior ordem.

—

Rio, 8.

As festas carnavalescas terminaram hontem sem a mais leve perturbação da ordem publica.

A concorrencia nas ruas era descommunal.

Os prestitos dos «Fenianos», «Tenentes» e «Democraticos», especialmente a allegoria deste ultimo club ao pranteado jornalista José do Patrocinio, provocaram calorosos applausos.

—

Rio, 8.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, telegraphou ao dr. J. J. Seabra, ministro da justiça e do interior, felicitando-o pelo excellente policiamento feito durante as festas carnavalescas.

Incendio

Rio, 8.

Um pavoroso incendio destruiu hoje pela madrugada, o importante estabelecimento de calçado á rua da Carioca pertencente á firma J. A. Figueiredo & C.ª São grandes os prejuizos.

Abalroamento

Rio, 8

Um bonde electrico abalroou hoje com o carro do dr. J. J. Seabra, ministro da justiça e do interior.

O carro ficou com as vidraças em estilhaços.

S. exc., felizmente, sahiu incolume.

Divisão do Norte

Rio, 8.

Consta que o contra-almirante Souza Lobo deixará o commando da divisão do Norte.

«Gustavo Sampaio»

Rio, 8.

Foi nomeado commandante da caça-torpedeira «Gustavo Sampaio» o capitão-tenente Eloy de Andrade Camara.

Embaixador norte-americano

Rio, 8.

No dia 13 do corrente o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, receberá a credencial do novo embaixador dos Estados-Unidos da America do Norte.

Morte subita

Rio, 8.

Falleceu subitamente o segundo tenente da armada Pedro Felicio dos Santos Brandão.

O futuro presidente

Rio, 8.

Nas rodas politicas dizem com insistencia que o dr. Bernardino de Campos será o successor do dr. Rodrigues Alves, no cargo de presidente da Republica.

—

Rio, 8.

O «Jornal do Commercio» de Juiz de Fora lançou hoje a candidatura do dr. Affonso Penna ao cargo de presidente da Republica, em o proximo quatriennio.

Banco da Republica

Rio, 8.

O dr. Ubaldino do Amaral desistiu da licença que pedira ultimamente, continuando, por tanto, na directoria do Banco da Republica.

Dr. Sá Peixoto

Manaus, 8.

Está eleito senador federal o dr. Sá Peixoto.

Conflictos

S. Paulo, 8.

Telegrammas do interior noticiam que se estão dando graves conflictos, promovidos em varias fazendas pelos colonos italianos.

EXTERIOR

Visita da rainha Alexandra

Lisboa, 8.

No dia 15 do corrente é aqui esperada a rainha Alexandra da Inglaterra em visita official a suas magestades fidelissimas.

A graciosa soberana virá acompanhada de sua filha, a princeza Victoria.

Serão ambas hospedadas no paço das Necessidades, que para isso está sendo luxuosamente preparado.

A expedição

Lisboa, 8.

Chegou a Macau a expedição que daqui seguirá ultimamente.

Russia e Japão

Londres, 8.

Os russos acabam de ser vivamente repellidos pelas forças japonezas, de Titay, Rig, Gaotuling, Tunhiofen, Paitsuka e Hunko.

Espalha-se a noticia de que os japonezes acham-se apenas a seis milhas de Mukden.

—

Londres, 8.

O general Kuropathine telegraphou ao tzar communicando-lhe que repellira os japonezes de Kaodiliau e Tongushao, onde encontrou dois mil cadaveres de soldados japonezes e trinta de officiaes.

— Seguiram já para incorporarem-se á esquadra russa o couraçado «Spapa» e quinze torpedeiras.

—

Londres, 8.

Em Tokio affirma-se que os russos tiveram quarenta mil mortos nos ultimos combates.

Londres, 8.

O «Times, á ultima hora, publica um boletim noticiando que os russos evacuam Mukden, precipitadamente.

Depois da grande derrota que acaba de soffrer, o general Kuropathine fogo á frente de suas forças.

A cavallaria japoneza persegue os fugitivos.

Japão e França

Londres, 8.

Os japonezes mais exaltados exigem em Tokio que pelo Mikado, seja, considerada a França belligerante, visto a attitude que tomou em Madagascar, em favor da esquadra russa.

Rebellião na Russia

S. Petersburgo, 8.

Continúa a lavrar a rebellião no Caucaso Occidental, achando-se em armas cento e trinta mil montanhezes.

Já houve seis assassinatos e contam-se muitos feridos.

O tzarwitch

S. Petersburgo, 8.

Está gravemente doente de croup o tzarwitch.

Frio

Madrid, 8.

E' intensissimo o frio em todo o reino.

Ministerio italiano

Roma, 8.

Defortis está organizando o gabinete.

Greve

Nova-York, 8.

A greve, que a policia não póde ainda extinguir, dos conductores das ferrovias aereas e subterraneas, tem causado prejuisos incalculaveis.

Gabinete chileno

Santiago, 8.

Está imminente uma crise no ministerio.

O carnaval

Buenos-Aires, 8.

Ficaram completamente prejudicadas as festas carnavalescas pelas copiosas chuvas que cahiram.

SEGREDO PROFISSIONAL

Actualmente que se discute entre nós a questão do segredo profissional medico, parece-nos que seremos agradaveis aos leitores, publicando o artigo que sobre o assumpto publicou em uma revista franceza o distincto clinico dr. Charles Valentino.

Eis o artigo:

Alguns commentadores do codigo penal affirmam que o segredo medico deve ser considerado como uma convenção livremente estabelecida entre o medico e o seu cliente. Uma these desta natureza não póde ser acceita, uma vez que, se tratassemos realmente de uma tal convenção, o medico poderia romper o segredo, quando pelo cliente isto fôsse autorizado; succede, porém, o contrario, e basta a proposito citar uma sentença do tribunal de Montpellier, de 24 de setembro de 1827, na qual se diz que «a obrigação do segredo persiste ainda no caso em que a pessôa a quem o segredo se refere e que confiou tal segredo ao medico, peça que elle seja revelado.»

De mais, póde ser que na origem o segredo de que nos occupamos fôsse verdadeiramente uma convenção estipulada entre o medico e o cliente; é extranho, porém, que semelhante convenção seja não só tolerada, mas ainda determinada por lei.

De feito, na maior parte dos casos todo o segredo é causa de prejuizo para outrem, ou admitte a possibilidade de reverter em detrimento de outrem, quer seja um individuo, quer seja a sociedade inteira. Poderiam ser citados exemplos disto até o infinito; para não ultrapassar o campo da medicina, nos limitaremos a mencionar o caso de um individuo que occulte á propria noiva alguma anomalia de caracter capaz de perturbar a vida conjugal. Evidentemente este individuo fazendo do seu estado morbido um segredo prejudica a sua futura consorte. De igual modo prejudica e representa um perigo para toda a sociedade um tuberculoso que conserva occulta a sua molestia. E' extranho, pois, que a sociedade acceite officialmente a noção do segredo e com as proprias leis regule a applicação de um principio essencialmente pernicioso.

O segredo assegura ao medico uma grande tranquillidade e sobretudo o dispensa de ser chamado aos tribunaes, para depôr sobre determinados factos, de que elle póde chegar ao conhecimento no exercicio das suas funcções. Além disto, o segredo defende o medico dos escandalos profissionaes, visto que lhe prohibe explicar a razão do systema de tratamento usado por elle para com um enfermo.

Importa recordar que em 1885 o dr. Watelet, accusado pelo jornal *Le Matin* da morte de um de seus clientes e defendendo-se por meio da publicação da historia exacta da molestia, foi, em consequencia deste facto, accusado pelo ministerio publico e condemnado.

O unico inconveniente que o segredo profissional póde ter para o medico é o de impedil-o de justificar o honorario que elle reclama, quando se tem de haver com um doente que não lh'o quer pagar, protestando que o honorario é muito elevado.

Que pelo segredo medico a sociedade é prejudicada, não ha duvidar; por effeito do segredo medico, realmente, a sociedade nada póde contra a transmissão hereditaria de infecções e de doenças terriveis. Todos deploram hoje em dia a decadencia da raça humana, e a sociedade assiste transida de espanto á sua propria destruição; mas a sua obra é paralyzada pelo segredo medico, e, por uma teimosia incrivel, ella se obstina em manter um principio que lhe subverte a existencia.

Quanto ao enfermo, fôra mister uma absoluta ignorancia da sociologia para negar-se que o segredo medico o prejudica. Evidentemente, se o enfermo exige do medico o mais absoluto segredo, assim acontece porque elle entende que este segredo lhe traz alguma vantagem. E, com effeito, se reflectirmos que o individuo, uma vez considerado enfermo, perde do seu valor e do seu prestigio social, é uma cousa humana que um tal individuo procure conservar a nomeada de homem são.

MAS NÃO DEVEMOS CONFUNDIR O EGOISMO COM O VERDADEIRO INTERESSE INDIVIDUAL. Querer um doente gosar das vantagens sociaes reservadas ao homem são, não é senão egoismo; o segredo medico, satisfazendo este egoismo, está em opposição completa ao verdadeiro interesse individual.

Um tuberculoso, quando fez tudo para occultar a propria molestia, esquece que esta molestia é devida precisamente ao facto de haver a sociedade permittido que outros occultassem á mesma enfermidade e que por este motivo elle a contraiu; ao passo que, se a sociedade tivesse sido mais previdente, elle não estaria assim enfermo.

Se a respeito dos inconvenientes do segredo medico todos podem estar de accordo, este accordo vem a faltar quando se cogita do remedio. Alguns, embora reconhecendo os inconvenientes, desejariam que o segredo profissional fosse conservado a todo o custo: outros pedem uma abolição parcial; outros, finalmente, uma abolição completa.

A maioria dos suffragios parece ser pela manutenção absoluta do segredo; e a esta manutenção quasi todos os medicos são favoraveis, alguns por um egoismo mais ou menos consciente, outros porque soffrem a formidavel influencia de um preconceito secular e consideram como inviolavel um principio que até hoje não foi violado não indagando se este principio está em harmonia com as nossas tendencias sociaes e não se lembrando de que a razão de ser de tal segredo vem a faltar quando a sociedade se torna consciente dos proprios deveres e se mostra disposta a proteger com todas as proprias forças os individuos de que se compõe.

Quanto á abolição parcial do segredo medico, de que alguns vêem um inicio nas leis que impõem a denuncia do medico assistente no caso de molestias contagiosas, o regimen das concessões, o qual na pratica é satisfactorio quando se trata da passagem progressiva de um estado de coisas para outro, é absolutamente incomprehensivel quando se trata de idéas de principios. A que fica reduzido um principio que é proclamado absoluto e intangivel e ao qual depois se fazem restricções no momento de applical-o?

Evidentemente, isto é uma incoherencia.

Poucos entre os reformadores querem a abolição completa. O autor está com estes poucos, e, sem occupar-se da applicação pratica do principio que sustenta, mas limitando-se á sua formulação theorica, acredita que é este o unico partido logico.

Note-se que, abolindo o segredo profissional, não se entende que deve ser abolida a discreção profissional do medico; isto é, não se entende que a todo medico deve ser deixada em plena liberdade de para andar propalando a noticia das molestias dos seus clientes. A discreção profissional deve ser garantida, o que se pretende combater é o segredo legalmente instituido, em face das autoridades ás quaes compete a missão de defender a sociedade contra as molestias.

No prefacio que Jules Claretie escreveu para o livro *Le secret professionnel en médecine*, do autor dos artigos aqui resumidos, prefacio que apresenta a circumstancia particular de sustentar idéas radicalmente oppostas as do livro, diz elle: «Nós não somos responsaveis pelas nossas enfermidades, nós soffremos e morremos dellas; mas eu reclamo o direito de soffrer e morrer em silencio».

Por mais cruel que possa a coisa parecer a algumas almas sentimentaes, esta reclamação não deve ser attendida. Se a molestia consistisse apenas em fazer soffrer ou em fazer morrer um individuo, ainda a sociedade poderia desinteressar-se, embora a perda prematura de um elemento social seja na maior parte dos casos um prejuizo para a massa. A molestia, porém, não costuma limitar a sua acção aos individuos que ataca, ella tambem produz consequencias, longinquas, quer pelo contagio, quer pela hereditariedade!

Nestas consequencias deve a sociedade pensar: ella deve preoccupar-se com a prole que um individuo atacado de molestia hereditaria dá ao mundo, e impedir que isto succeda, da mesma fórma que se preoccupa com o casamento entre consanguineos.

Em conclusão, o interesse geral se acha profundamente envolvido na questão das molestias, para que possam ser tomadas em consideração os desejos egoistas do individuo; DEANTE DO INTERESSE GERAL O EGOISMO DEVE CEDER

NOTAS INDISCRETAS

O carnaval este anno foi, embora menos abundante, o mesmissimo dos annos passados, com a sua mascarada semsaborona e ridicula, os seus ajuntamentos populares, as suas batalhas de *confetti* e bisnagas e até os seus esquadrões de cavalleiros de todas as classes e cathegorias, chegados dos quatro cantos da terra para essa *imponente* exhibição.

Os mesmos clubs de todos os annos, com as suas dansas e cantorias, os mesmos disfarces sem luxo e em regra sem gosto, dando a nota do espirito esse irritante *Você me conhece?* que se escuta a todos os momentos.

Afóra essas antigas associações que ensaiaram as suas marchas e canções e percorreram a cidade acompanhadas de seus apreciadores e adeptos, não havia o que distinguir na mascarada réles e esmulambada, perdida na multidão das ruas.

Todavia, é preciso que façamos algumas excepções, que se impõem á nossa justiça.

Mereceram todos os nossos applausos, por exemplo, aquellas esplendidas allegorias do *Club do aperta*, que não é sinão a sympathica e estimada sociedade *Charanga do Recife*.

Havia nos seus carros de critica, poucos, é verdade, mas elegantes e vistosos, o tom fidalgo do verdadeiro carnaval.

Encontrámos ainda no pequeno bando das guapas *Quitandeiras do Recife* a bella airosidade das festas a Momo.

O *Club das Nove e meia do Arraial*, organisado quasi á ultima hora por uns rapazes de humor, tambem se exhibio de modo a agradar geralmente.

O carro de sua directoria era luzido e de suas criticas salientava-se a maxambomba do sr. Fletcher.

Por outro lado, já desappareceu aquelle famoso entrudo das limas de cheiro e do jogo do pó, brinquedo vergonhoso e nocivo, que servia de documento á mais deploravel dissolução de costumes.

Ainda todos se recordam do desbragamento, das scenas de escandalo e desfaçatez a que se entregavam familias inteiras, das mais qualificadas, nivelando-se moral e materialmente com os *potrilhadores* de todas as qualidades, em temerosa bacchanal.

Felizmente isso está acabado, embóra o jogo dos *confetti*, aliás praticado entre as pessôas da mesma posição, degenére ás vezes em excessos e abusos pouco edificantes.

Ainda ante-hontem, senhoras que passeiavam a carro, desfiguravam-se com os copiosos banhos das bisnagas!

Mas, nos objectarão que o carnaval é isso mesmo, tres dias de desenvolturas e de liberdades, da mais franca alegria, devendo ficar em casa quem não quizer compartilhar dos ruidosos prazeres.

Pelo menos, foi o que nos disse muito lampeiro certo velhote, á frente de um grupo á porta do *Club Internacional*.

O carnaval é isso mesmo...

Quantos não o terão achado effectivamente deslumbrante e cheio de encantos?

Quantos ainda hoje não estarão a soffrer a morrinha das suas distracções e pagodeiras?

Quantos não teriam sentido saudades dos ultimos rimbombos dos seus *zé-pereiras*?

O que vale é mesmo não serem iguaes os gostos...

A Provincia gastou ante-hontem as suas columnas para affirmar em todos os tons que o *Carnaval do Jornal do Recife* fôra insulso, desenxabido, desfructavel, ridiculo...

— Que coisa ruim! exclamou a collega. O *Diario* e o *Jornal*, si tomassem o nosso conselho, não dariam desfructes...

Pois, veja-se como são as coisas todas deste mundo:

A' tardinha de segunda-feira, o sr. Antonio Correia de Araujo declarava convencidamente a quem escreve estas linhas:

— Você leu? Foi só do que eu gostei neste carnaval. Bôas pilherias, bôas pilherias... Leia, leia, está muito engraçado!

Quantos não apodarão a *A Provincia* de rabugenta, pateta, maluquinha?

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XLV

De que se foi lembrar Manoel Caetano!...
Certamente, a lembrança
Só lhe acudiu, por suggestão do Diabo
Que faz, de quando em quando, uma das [suas:

Pegou Maneco o pobre do Cyrano
Na terça-feira, avolumou-lhe a pança,
Vestiu-se de escarlate, poz-lhe um rabo
E sahiu a exhibil-o pelas ruas!...

Pois bem: pesar dos berros de Maneco
A apregoar as galhofas do Simplicio;
Apezar das momices de tal *meco*
Em tregeitos e esgares de artificio;
Tão pacovio é Cyrano, que, em verdade,
De toda aquella mascarada grulha,
Que enchia de clamores a cidade,
Era o pacovio o mascara mais pulha!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 4 de março corrente, o exm. sr. desembargador governador do Estado nomeou Jeronymo Campello de Albuquerque Maranhão, Manoel de Siqueira Cavalcanti e Antonio Correia Clemente Macambira para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, e na ordem em que vão aqui collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Pedra, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações.

— Por portaria da mesma data, o exm. sr. desembargador governador concedeu a Antonio Conrado de Sá, tabellião e escrivão de orphãos do municipio de Belmonte, um anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 40 dias, sendo nomeado para substituil-o durante seu impedimento, o cidadão Miguel Lopes Gomes Ferraz.

— Ainda por portaria da mesma data, s. exc. nomeou o bacharel João Carlos da Silva Guimarães, para exercer as funcções de procurador geral do Estado, emquanto durar o impedimento do substituto legal do funccionario effectivo.

— Da Secretaria do governo remettem-nos para publicar:

Ministerio da justiça e negocios interiores.—Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1905.

Sr. governador do Estado de Pernambuco.—Em officio sob o n. 177 de 10 do corrente mez, attendendo ao que solicitaram diversos eleitores do municipio do Recife, consultae-se a certidão de que o alistando é ou foi empregado publico, official da guarda nacional, exerceu ou exerce cargo de eleição popular, na falta de certidão de idade, prova a sua maioridade civil para os fins do art. 18, § 1.º da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904.

Respondendo ao mesmo officio, e conforme já tive ensejo de declarar em relação a consultas semelhantes, cabe-me dizer-vos que a prova de idade a que se refere a alludida disposição, deverá ser dada por meio de certidão de nascimento ou de baptismo, e, na sua falta, por meio de justificação perante a autoridade judiciaria, ou de certidão de onde conste haver sido o alistando qualificado jurado na revisão de 1903.--Saúde e fraternidade.—Dr. *J. J. Seabra.*

×

Accompanhado pelo sr. Domingos Mafra vieram hontem cumprimentar-nos os srs. Paul Delmas, comico excentrico e João Lagos, trapezista, os quaes acabam de ser contractados pela empreza Juca de Carvalho para trabalhar no circo Universal, ora nesta cidade.

Os citados artistas applaudidos em varias cidades européas, vem certamente trazer maior animação as diversões do circo que os contractou.

Gratos a attenção dispensada.

×

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 1.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Albino Silva, Coêlho de Moraes, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, José Ozorio, Cornelio Padilha, Albino Meira e Pinheiro Ramos.

Foram lidas, sendo approvadas sem debate, as actas da 44.ª sessão, realizada em 3 de junho de 1904 e a da preparatoria que teve logar a 3 do corrente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do exm. sr. governador do Estado communicando ficar sciente de que existe numero sufficiente de srs. senadores para a abertura da 2.ª sessão ordinaria da 5.ª legislatura do congresso, aguardando o senado communicação da camara, de numero legal de srs. deputados para designar dia e hora para a abertura da mesma sessão.—Inteirado.

Outro do 1.º secretario da camara dos srs. deputados communicando a existencia na capital de srs. deputados para a sessão de abertura do congresso, aguardando designação do dia, hora e local em que deverá realizar-se a referida sessão.—Inteirado.

Outro do sr. consul Norte Americano agradecendo o convite que recebera para assistir a abertura da 2.ª sessão ordinaria da 5.ª legislatura do congresso e pedindo desculpa de não comparecer por motivos imprevistos.—Inteirado.

Outro do sr. coronel inspector da alfandega scientificando que por affluencia de serviço em sua repartição deixara de comparecer, agradecendo a gentileza do convite enviado para tal fim.—Inteirado.

Outro do consul da Belgica no mesmo sentido.—Inteirado.

Outro do sr. senador coronel Manoel Rodrigues Porto, communicando achar-se prompto para os trabalhos da presente sessão do congresso.—Inteirado.

Procedeu-se á eleição da mesa, cujo resultado foi o seguinte:

Presidente, dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco;

1.º vice presidente, commendador Albino José da Silva;

2.º vice-presidente, vigario João da Costa Bezerra de Carvalho;

1.º secretario, dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo;

Supplente do 1.º secretario, dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães;

2.º secretario, dr. Eduardo Augusto de Oliveira;

Supplente do 2.º secretario, dr. Augusto Coêlho de Moraes.

Agradeceram as suas reeleições os srs. presidente, 1.º vice presidente e 1.º secretario.

O sr. presidente nomeou em seguida as commissões, ficando assim constituidas:

2.ª commissão

Constituição e poderes, estatistica e divisão civil, administrativa e judiciaria:

Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Coronel José Francisco Pinheiro Ramos.

Coronel Cornelio Padilha.

3.ª commissão

Finanças, justiça, legislação e negocios municipaes:

Dr. Augusto Coêlho de Moraes.

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Dr. José Ozorio de Cerqueira.

4.ª commissão

Commercio, agricultura, colonisação, telegraphos, correio, industria e artes:

Commendador Albino José da Silva.

Dr. Justino da Motta Silveira.

Coronel Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

5.ª commissão

Instrucção publica, redacção de leis, segurança e força publica:

Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.

Coronel Manoel Rodrigues Porto.

O sr. Francisco Corrêa propoz e obteve que se consignasse na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do senador dr. Manoel Francisco de Barros Rego, levantando-se immediatamente a sessão.

A ordem do dia é: trabalhos de commissões.

×

Por carta particular, sabemos que foi assassinado no engenho *Recreio*, municipio de Nazareth, o capitão Fabio de Barros Lima, honrado agricultor residente no engenho *Gregorio*, do mesmo termo.

Estando a passeio a victima em casa de sua cunhada, d. Maria do Carmo, no referido engenho *Recreio*, ouviu gritos da preta Izabel que pedia soccorro, pois o marido tentava assassinal-a. Pressuroso correu o capitão Fabio em auxilio da velha preta, e na luta com o malvado marido, por nome Gaudencio, recebeu na fronte horrivel ferimento de faca, do qual veiu a fallecer no dia 3 do corrente, dous dias depois do facto.

Foi tambem ferido nesta occasião o sr. Felinto Casado de Oliveira, que se aproximara do local, em soccorro de seu amigo.

O assassino foi preso.

O capitão Fabio era muito bem quisto em Nazareth e deixa na orphandade 4 filhinhos.

O fallecido era cunhado do sr. dr. Xavier Carneiro.

×

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 2.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Pereira da Costa, Gonçalves da Rocha, Joaquim Bandeira, Boulitreau, Domingos de Abreu, Domingos Gonçalves, Silva Fragoso, Francisco Synesio, Oswaldo Machado, João Gonçalves, Meira Filho, João Coimbra, Araujo Lima, Arthur de Albuquerque, Faria Neves, João Elysio e Henriques Lins.

Foram lidas as actas da sessão preparatoria e da 1.ª ordinaria, e não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem (16) do exm. sr. governador do Estado, de 2, 16 e 20 de julho, 17 de agosto, 6, 12 (duas) e 29 de setembro, 9 e 22 de dezembro de 1904; 10, 11, 26 e 28 de janeiro, 10 e 16 de fevereiro de 1905, abrindo creditos extraordinarios na importancia de 167:145$891 e supplementares na de 341:192$647, a diversas verbas da lei orçamentaria vigente.—A' 2.ª commissão.

Officio do exm. sr. governador do Estado, remettendo as informações solicitadas por esta Camara sobre a petição de d. Adelaide Augusta da Silva Mello. —A quem requisitou.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra e, passando-se á ordem do dia, o sr. presidente declarou que, na fórma do regimento interno, se ia proceder á eleição da Mesa e convidou os srs. deputados a preparem suas cedulas.

Procedida a eleição, recolhidas 17 cedulas, verificou-se o seguinte resultado:

Dr. João Coimbra, 16 votos e dr. João Elysio 1 voto.

Publicado este resultado é proclamado presidente da Camara o sr. dr. João Coimbra, que agradeceu sua eleição.

Apuradas 17 cedulas para 1.º vice-presidente, deram o seguinte resultado:

Coronel Francisco de Assis Pereira Tejo, 14 votos e João Gonçalves de Azevedo, 3 votos.

Foi proclamado 1.º vice-presidente o coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.

Corrido o escrutinio para 2.º vice-presidente e recolhidas tambem 17 cedulas, apuradas deram o seguinte resultado:

Dr. João Gonçalves de Azevedo, 15 votos, coronel Francisco de Araujo Lima e dr. Francisco Augusto Pereira da Costa 1 voto cada um.

O sr. presidente proclamou 2.º vice-presidente da Camara o sr. dr. João Gonçalves de Azevedo, que, usando da palavra, agradeceu sua eleição.

Sendo recolhidas tambem 17 cedulas para 1.º secretario, verificou-se o seguinte resultado:

Dr. Antonio Severino Montenegro, 15 votos e dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, 2 votos.

Em seguida são votados para 2.º secretario, recolhendo-se ainda 17 cedulas, os srs. drs. Domingos de Abreu e Vasconcellos, 12 votos, dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, 4 votos e dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves 1 voto.

O sr. presidente proclamou eleitos para 1.º e 2.º secretarios os srs. drs. Antonio Severino Montenegro e Domingos de Abreu e Vasconcellos, e supplentes dos secretarios os srs. drs. Domingos de Souza Leão Gonçalves e Joaquim Dias Bandeira de Mello.

O sr. Domingos de Abreu, usando da palavra, agradeceu a sua eleição para o cargo de 2.º secretario.

O sr. presidente, de accordo com o disposto no art. 39 do regimento interno, nomeou para as commissões permanentes os srs.:

Commissão de constituição, legislação e justiça.—Dr. João Elysio de Castro Fonseca, dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho e dr. Antonio Severino Montenegro.

Fazenda e orçamento.—Dr. João Elysio de Castro Fonseca, coronel Francisco Pedro Boulitreau e dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva.

Contas e despesas do Estado.—Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos Filho e dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello.

Estatistica e divisão civil.—Dr. Domingos de Abreu e Vasconcellos, coronel Francisco Synesio de Araujo Cavalcante e dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.

Fixação de força.—Coronel Antonio Bertholdo Galvão, coronel Francisco de Assis Pereira Tejo e dr. Leopoldo Cesar de Gusmão.

Instrucção e Saúde publica.—Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, dr. João Gonçalves de Azevedo e dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves.

Petições e poderes.—Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves e coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Obras publica, Colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria.—Dr. Henrique Lins Cavalcante de Albuquerque, dr. Euphrasio da Cunha Cavalcante e coronel Honorato Marinho Falcão.

Redacção de leis.—Dr. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

O sr. presidente disse que, havendo projectos do anno passado, que se achavam affectos a diversas commissões, convidou a estas para que dessem seus pareceres, afim de serem dados para ordem do dia, depois do que levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente e trabalhos de commissões.

×

A terça-feira de Carnaval

Com maior concorrencia, tanto de clubs como de populares e familias, terminou nesta cidade o carnaval de 1905

As batalhas de *confetti* e bisnagas foram mais renhidas, principalmente nas ruas Barão da Victoria e Dr. Rosa e Silva.

Exibiram-se quasi todos os clubs que se haviam apresentado nas tardes de domingo e segunda-feira e dos quaes já demos noticia na passada edicção.

Cumpre-nos, entretanto, agradecer os cumprimentos que nesse ultimo dia recebemos dos seguintes clubs.:

Amantes da lua, patusco grupo com séde em Afogados; os Caraduras, a quem repetimos se deve o carnaval deste anno; o importante club das Pás; os Carroceiros, espancando as rudes labutas diarias com a patuscada carnavalesca; o sympathico club dos Abanadores; o grupo de Luiz pancinha; o bem ensaiando club da Canninha verde, distribuido O canna-verde, orgam do club e os Feitores de Apipucos.

Todos esses clubs executaram dansas, manobras e cantorias á frente do nosso edificio, fazendo subir á redacção socios portadores de suas saudações.

Outros muitos porém, por já haverem nos dirigido cumprimentos, paravam apenas por instantes diante do palacete do Diario.

Continuou inalteravel a ordem publica, devido aos louvaveis esforços, nesse sentido dispendidos pelo illustre sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia.

S. s. dirigiu em pessôa o policiamento das ruas, nas horas de maior movimento popular e afóra ligeiros incidentes, immediatamente acommodados mesmo sem a intervenção da policial, nenhuma occorrencia desagradavel se deu digna de registro.

— Fomos ante-hontem cumprimentados pelas interessantes creanças Magdala e Emilia Carmen gentis filhinhas do bravo 1.º tenente da Armada sr. Frederico Villar.

A primeira trajava vistoso facto, representando a folia e a segunda bem apropriada vestimenta de camponeza da Alsacia.

Aos dignos progenitores, que tão gentilmente nol-as enviaram a saudar, agradecemos a delicadeza da attenção.

×

Por officio communicou hontem ao sr. dr. chefe de policia o sr. Thomé de Hollanda Cavalcanti, delegado de Bom Jardim, ter visitado á 4 do corrente, a cadeia publica daquelle municipio em companhia do respectivo promotor publico, encontrando nella 12 detentos; sendo 2 sentenciados, 1 pronunciado e proximo a ser submettido ao Tribunal Correccional e 9 indiciados em diversos crimes.

A mesma autoridade participa não offerecer a devida segurança o edificio onde se acha installado o estabelecimento referido.

×

ALMA RELIGIOSA

Na igreja da Santa Cruz haverá sermões quaresmaes ás sextas-feiras, pelas 7 horas da noite, sendo o pregador o revdm. padre Alberto Pequeno.

×

Terminará no dia 10 do corrente o prazo para recebimento, sem multa, dos impostos das classes abaixo mencionadas, relativos ao 2.º semestre de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com a multa legal.

N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.
N. 2—Armazens e lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura.
N. 3—Armazens de generos de estiva, inclusive os recebedores ainda mesmo em consignação.
N. 4—Armazens ou escriptorios de commissões e consignações.
N. 5 e 6—Armazens de xarques em grosso e a retalho.
N. 7—Armazens de bacalhão.
N. 8—Armazens e recebedores de farinha de trigo.
N. 9—Armazens de assucar.
N. 10—Armazens de madeiras de serrarias e de materiaes.
N. 11—Maçames.
N. 12—Armazens de depositos de recolher, alfandegados ou não.
N. 13—Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão.
N. 14—Armazens de kerosene.
N. 15—Pharmacias.

×

Hygiene publica

Fica de promptidão hoje a pharmacia Victorino á rua Direita n. 9, e amanhan a pharmacia Ferreira á Praça Maciel Pinheiro n. 19.

— Vaccinação:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram vaccinadas 4 pessoas na travessa Tiradentes ns. 3 e 5.

Pelo dr. B. Fragoso, haverá vaccinação na pharmacia de Caxangá, hoje de 1 ás 2 horas da tarde.

No dia 7 não houve concurrencia a vaccinação á Estrada de Beberibe Ponto de Parada.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 13 e 15 da travessa Tiradentes.

Pelo dr. E. de Carvalho foi visitada a fabrica de Macarrão á Praça Maciel Monteiro sendo encontrada em boas condições.

Pelo dr. E. Wanderley, foram visitados os predios ns. 1, 3 e 5 da travessa do Barão de Lucena.

Pelo dr. Baptista Fragoso, foi visitado o predio n. 52, á rua Tobias Barretto, estando em boas condições.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro, foi intimado o proprietario do predio n. 3 á travessa Tiradentes, a mandar reparar o apparelho sanitario do mesmo predio.

Pelo dr. E. Wanderley, foram intimados os proprietarios dos predios ns. 1 e 3 da travessa do Barão de Lucena para no prazo de 15 dias caiar e lavar as pinturas do mesmo, e o proprietario do predio n 5 da mesma travessa, para no prazo de vinte dias caiar e pintar o mesmo.

Pelo dr. Baptista Fragoso, foram intimados os proprietarios dos predios ns. 33 da rua Marquez do Herval e 19 á rua das Flores, para no prazo de 48 horas mandarem entregar as chaves dos mesmos n'esta repartição.

Pelo dr. Eduardo Wanderley, foi novamente intimado o proprietario do predio n. 4 á travessa da Concordia, para no prazo de 15 dias dar cumprimento a intimação anterior sob n. 104.

— Verificação:

Pelo dr. E. Carvalho, foram verificadas as intimações para reparos dos predios ns. 1, 5, 17, 19, 33, 39 e 43 á rua do Aragão.

— Desinfecções:

Pelo dr. Costa Ribeiro, foram requisitadas as desinfecções para os ns. 34, 50 e 134 da rua da Senzalla Velha onde se deram casos de variolas.

Pelo dr. Costa Ribeiro, foi requisitada a desinfecção de predio n. 78 á rua da Senzalla Velha, onde se deram casos de variolas.

— Multa:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foi multado o proprietario do predio n. 4 a travessa da Concordia, por infracção do art. 39 lettra F. do regulamento de hygiene.

VARIAS

Acha-se deste ante-hontem ligeiramente adoentado nosso estimado collega dr. Annibal Freire.

Fazemos votos por seu prompto restabelecimento.

×

No salão nobre do Lyceu de artes e officios, tem logar a 1 hora da tarde, a 1.ª reunião preparatoria da 2.ª conferencia assucareira de Pernambuco.

×

Acha-se desde hontem nesta capital, o sr. dr Antonio Bernardino dos Santos, que na conferencia assucareira representará o municipio de Santa Rita, no Estado da Parahyba.

×

O paquete *Manáos*, a cujo bordo viajam delegados á 2.ª conferencia assucareira, deverá achar-se no Recife pela manhan de domingo proximo.

×

Na ausencia do rvdm.º José de Freitas Machado, que embarcou em peregrinação para Jerusalem, está servindo como secretario do bispado, por nomeação do sr. d. Luiz, o estimavel sr. padre Silva, zeloso vigario da freguezia de Santo Antonio.

×

Os srs. M. A. Ramos & C.ª participaram-nos ter pago ao sr. Luiz Nenhaus, proprietario da «Relojoaria Suissa» o 9 premio de 1.000 cigarros «Aeronautas» que costumam destribuir quinzenalmente a seus consumidores.

×

Representando o sr. bispo d. Luiz, esteve presente a sessão solenne da abertura do Congresso do Estado, o seu secretario, sr. vigario Silva.

×

Procedente de Aripibú, recebemos hontem o seguinte despacho:

«Concelho municipal daqui elegeu cidadãos drs. Davino Pontual, José Martins Fiuza, Samuel Pontual, José Domingues, para representar municipio na segunda conferencia assucareira. Saudações.—*Secretario do concelho.*»

×

Continuará até o proximo sabbado, aberta a inscripção para os exames da 2.ª epoca da Escola de pharmacia, devendo os pretendentes dirigir-se á escola Propagadora, na praça Maciel Pinheiro, das 7 ás 9 horas da noite.

×

Na rua do Nogueira n. 28 existe um predio muito arruinado, ameaçando proximo desabamento.

Moradores vizinhos pedem-nos para chamar sobre o assumpto as vistas da municipalidade.

×

Realizará no proximo domingo, em Iguarassú, a sua 5.ª conferencia, explanando differentes topicos da nova lei eleitoral, o sr. dr. João Elysio, illustrado lente da Faculdade de direito.

×

São chamados ás 10 horas de hoje para prova escripta, os alumnos inscriptos em dezenho de admissão e em todas as seguncadeiras dos differentes annos da Escola de engenharia.

×

O administrador do mercado publico de S. José remetteu hontem para os fornos de incineração, 207 kilos de carne verde imprestaveis ao consumo, sendo 147 pertencentes a Liberato de Souza, 29 a Walfrido Monteiro, 25 a Soares Raposo, 4 a Antonio Pedro e 2 a José Pinto, todos marchantes nesta capital.

×

Informações particulares affirmam ter o Capibaribe, na zona da matta, apresentado ás ultimas datas, grande enchente, alagando completamente os terrenos ribeirinhos.

Seguiram hontem para o Estado do Maranhão afim de reunirem aos corpos a que pertencem, os soldados do 5.º de infanteria José Florentino da Silva, Antonio Augusto Vellozo e Severino Pio Pierre e ao 35.º da mesma arma as praças Sebastião Paulino da Silva, José Pedro da Silva e José Francisco Alves.

Tambem seguiu no dia 6 do corrente, para o Estado da Bahia, onde vae reunir ao seu batalhão o musico José Vieira Netto do 26.º de infanteria.

×

A proposito da chegada do 2.º e 14.º batalhões de infanteria o sr. general Francisco da Rocha Callado, commandante deste districto, hontem publicou a seguinte ordem do dia:

«Desembarque de forças.—Em 5 do corrente desembarcaram nesta cidade vindos do 1.º districto militar e recolheram-se aos seus respectivos quarteis o 2.º e 14.º batalhões de infantaria, trazendo este 185 praças e 4 officiaes e aquelle 12 officiaes e 129 praças de effectivo prompto.

Consignando o meu sincero pezar, que é o do districto todo, á memoria dos dignos camaradas sepultados na terra inhospita onde levou-os o cumprimento de dever, tenho razões para esperar que os dous valorosos batalhões continuem a ser em meu commando factores positivos do exito como o foram em administrações transactas».

×

Vida Social

A sociedade de S. Vicente de Paulo fará reunião de assembléa geral a 12 do corrente, sob a presidencia do exm. sr. bispo d. Luiz.

A assembléa terá logar á rua Visconde do Rio Branco n. 37, começando ás 7 horas da noite.

Haverá como de costume uma collecta para os pobres rigorosamente secreta.

— A União Mortuaria Afogadense realizará a 12 do corrente, ás 5 horas da tarde, no logar do costume, uma assembléa geral extraordinaria para tratar de interesses sociaes.

— Reune no domingo proximo, em sessão de assembléa geral, na rua dos Pescadores n. 38, para proceder a eleição da nova directoria o club *Vasculhadores*.

A posse deverá ter logar oito dias depois da eleição.

×

Foi encontrada ante-hontem, ás 11 horas da noite, perdida da familia que a accompanhava aos festejos carnavalescos uma creança de 6 annos presumiveis, de cor parda, dizendo chamar-se Manoel.

O menino estava na occasião em que foi acolhido pelo activo subdelegado do 1.º districto de S. José, sr. tenente Luiz Araujo, sem chapeo e trajando calça e palitot de riscado azul.

As perguntas que lhe foram diregidas, apenas poude dar como esclarecimentos, que morava em casa dum sr. Arthur, empregado na Alfandega.

Manoel acha-se em casa do alludido subdelegado, á rua da Assumpção n. 52.

×

Ante-hontem em S. Lourenço da Matta, por volta de 11 horas da manhan, José Casimiro do Espirito Santo, residente no engenho *Novo de Goytá*, armado de pistola tentou contra a existencia do sr. Miguel Mergulhão.

Falhando porém, a arma homicida, Casimiro saccou de um punhal, fazendo diversos ferimentos no desventurado homem.

Tambem foi aggredido na occasião pelo criminoso o sr. Faancisco Rodrigues da Silva que recebeu duas punhaladas.

Espirito Santo foi preso em flagrante, sendo recolhido á cadeia daquelle municipio.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Pedro Calixto.
» 12 á 1 » —Dr. Alcides Codeceira.
» 1 ás 2 » —Dr. Baptista de Carvalho.

×

Pelo sr. tenente Luiz Araujo, zeloso subdelegado do 1.º districto de S. José, foi hontem remettida á Chefatura de policia a quantia de 11$500, proveniente da multa imposta a José da Silva, que foi encontrado armado com um punhal, na occasião em que saia da estação de Cinco Pontas.

2.ª Conferencia assucareira

Na ausencia do respectivo presidente, sr. barão de Contendas, abriu a 1 hora da tarde o sr. dr. Paulo de Amorim Salgado, digno gerente da Sociedade, a sessão hontem realizada pela commissão executiva na Auxiliadora da agricultura de Pernambuco.

O sr. gerente da sociedade apresentou o seguinte projecto sobre o regimento interno para as sessões preparatorias da conferencia, trabalho de que fôra encarregado e que deverá ser discutido e approvado na reunião de hoje:

Art. 1.º. Em 9 de março de 1905, a uma hora da tarde, sob a presidencia da mesa da commissão executiva da conferencia, começarão as sessões preparatorias.

Art. 2.º. Aberta a 1.ª sessão, o presidente convidará os conferencistas que ainda não tiverem apresentado seus titulos á commissão executiva, a entregal-os á mesa.

Art. 3.º. Verificados pela commissão os poderes dos representantes dos Estados e das municipalidades, o secretario lerá o expediente e em seguida o esboço do regimento destinado ás sessões preparatorias.

Art. 4.º. Votado este regimento, será lido o regimento interno da conferencia, que será publicado na imprensa para ser submettido á discussão no dia 10.

Art. 5.º. O secretario da commissão executiva organizará uma relação descriminada: 1.º dos representantes dos Estados, 2.º dos das municipalidades, 3.º da imprensa, 4.º das associações e 5.º dos interessados nas diversas industrias da canna que se inscreveram.

Art. 6.º. Na 2.ª sessão preparatoria, que será aberta ao meio dia de 10 de março, fará o secretario a chamada pela lista, de que trata o art. 5.º e que será submettida á approvação.

Art. 7.º. Após á leitura da acta da sessão anterior e sua approvação, terá logar a discussão do regimento interno da conferencia.

Art. 8.º. Votado esse regimento, o presidente ao encerrar a sessão convidará os conferencistas a comparecerem no dia 11, a fim de elegerem a mesa definitiva.

Art. 9.º. A cada conferente será offerecido um cartão de entrada para as sessões, o qual será intransferivel.

Art. 10. Na 3.ª e ultima sessão preparatoria a uma hora da tarde de 11, aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta, se passará á organização da mesa, que tem de dirigir os trabalhos da conferencia e que poderá ser acclamada, sob proposta de algum conferencista e approvação da maioria.

Art. 11. Antes de ser encerrada a sessão, se lavrará a acta e depois de lida e approvada, será assignada pelos membros da mesa interina e pelos da mesa definitiva.

Art. 12. A mesa tem competencia para resolver os casos omissos neste regimento e as duvidas, que apparecerem em sua execução.

Foi em seguida lida e approvada a acta da sessão anterior, passando se a leitura do expediente que constou do seguinte:

Telegrammas do presidente da sociedade nacional de agricultura, communicando terem seguido a bordo do paquete *Manáos*, seus representantes, drs. Costa Leite e Heitor Sá e da sociedade agricola de S. Paulo, partecipando seguir no paquete *Tennyson*, seu delegado sr. Frederico Lauryer, tambem representante do referido Estado.

Officios da intendencia da villa de S. Francisco nomeando delegados á conferencia os srs. dr. Joaquim Alves da Cruz Rios, tenente-coronel Manoel Duarte de Oliveira e Frederico Augusto Rodrigues da Costa; da redacção do periodico *A reacção*, scientificando que será representada pelo redactor-proprietario; do governador de Alagôas nomeando representante do Estado o sr. dr. Francisco Izidoro Rodrigues da Costa em substituição ao sr. dr. Antonio Guedes Nogueira que em vista de seus affazeres, não poderá comparecer aos trabalhos da conferencia; da assembléa de agricultores, realizada em S. Lourenço da Matta, participando terem sido eleitos representantes da lavoura do municipio os srs. drs. Francisco de Paula Correia de Araujo, Francisco Gomes de Araujo Sobrinho e coronel José Maria Carneiro da Cunha; da prefeitura de Nazareth, nomeando o dr. Pedro Luiz Pessôa de Mello para representar o alludido municipio; do concelho municipal de Serinhaem partecipando estar eleito para represental-o o coronel Sebastião Lins Wanderley, do syndicato agricola de Serinhaem e Rio Formoso apresentando como seus delegados os drs. Luiz do Rego Cavalcanti d'Albuquerque, João Gonçalves Pereira Lima, Marcionillo Caldas Lins, coroneis José Maria Carneiro da Cunha e Appollonio Peres; finalmente da redacção do *Caruaruense*, o dr. Ribeiro da Silva.

Tratando-se do apanhamento e publicação dos debates, ficou resolvido que uma commisão composta dos srs. secretario, thesoureiro e representante do governo do Estado, accordasse nas bases do contracto a lavrar para esses serviços.

Foram ainda tomadas varias deliberações sobre a recepção dos delegados á conferencia, após o que o sr. presidente levantou a sessão, marcando para amanhã a 1 hora da tarde, no edificio do Lyceu de artes e officios, a 1.ª reunião preparatoria da conferencia, á qual deverão comparecer todos os delegados que se acharem nesta capital.

Até hontem a commissão executiva da conferencia recebera communicação de representarem differentes Estados os seguintes srs.:

Ceará—dr. Francisco Gomes Parente; Rio Grande do Norte—dr. Manoel de Gouveia Varella; Parahyba—dr. Manoel Pereira Pacheco; Alagôas—dr. Francisco Izidoro Rodrigues da Costa; Sergipe—dr. Theodureto do Nascimento; Bahia—dr. Ignacio Tosta; Rio de Janeiro—dr. João Alves; S. Paulo—sr. Frederico Lauryer e Paraná—dr. Vieira Cavalcanti.

×

Dr. Pereira Pacheco

Pelo comboio da Great Western, secção do Limoeiro, chegou hontem a esta cidade o illustre sr. dr. José Pereira Pacheco, nosso confrade da *União*, jornal que se publica na capital da Parahyba e representante do governo do mesmo Estado á 2.ª Conferencia Assucareira do Brazil.

O distincto hospede foi esperado na gare, e cercado de gentilezas, pelos srs. drs. Costa Maia, João de Oliveira e José Bezerra, membros da commissão executiva da conferencia.

Hontem mesmo o digno conferencista Parahybano deu-nos o prazer duma visita, demorando algum tempo em amistosa palestra comnosco.

Gratos á attenção do sr. dr. Pereira Pacheco, apresentamos-lhe as bôas vindas ao seio da população Pernambucana.

×

Com procedencia da capital federal apresentaram-se hontem ao quartel general desta guarnição, os cabos de esquadra do 2.º de infanteria, Marcionillo Feliciano da Paz e do 40.º Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti Filho, vindo da Bahia, onde se achava em tratamento de saúde; apresentou-se tambem hontem o mestre de musica do 2.º Ernesto Alves da Costa.

×

Ao sr. dr. chefe de policia communicou por officio, o sr. capitão Francisco Alves de Mello, ter assumido a 4 do actual na qualidade de 1.º supplente, o cargo de delegado do municipio de Goyanna.

×

Falleceu hontem repentinamente, na casa n. 14, á rua de Santo Amaro, o individuo Pedro da Silva.

O cadaver foi conduzido para o necroterio publico por ordem do sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio, afim de se proceder á necessaria vistoria e ser em seguida inhumado.

MUTILADO

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de hontem:

Geographia e Chorographia—1.ª turma.—Adolpho Silva Filho, approvado plenamente; Sady Lyne Bezerra de Mello e Severiano Machado Nepomuceno, approvados simplesmente.

Inhabilitado, 1.
Reprovados, 2.

2.ª turma.—Alberto Fernandes Soares, approvado plenamente; Ernesto Jacques da Silva e Israel Lumachi de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, approvados simplesmente.

Reprovado, 1.
Inhabilitados, 2.
Faltou 1.

MADUREZA

Historia universal e do Brazil.—Francisco Moreira de Souza, approvado simplesmente.

Inhabilitado, 1.
Reprovados, 2.
Levantou-se da banca, 1.

— Hoje continuarão as provas escriptas do 1.º e 2.º annos do curso de madureza e serão chamados:

1.º anno - José Gabriel da Paixão, Rodolpho Cordeiro Falcão Filho, Leovigildo Brigido de Lima Mendes, Gastão Duarte Ribeiro, Euclides Santiago, Constancio Gualter de Araujo, Francisco Abrantes Pinheiro e Vicente Raul Nunes de Mello.

2.º anno—Cicero Jorge Salles, Custodio Ferreira Bartholo, Arlindo Salazar da Veiga Pessôa, Julio Aurino Gomes Esteves, Severiano Machado Nepomuceno, José Maria Ribeiro dos Santos, Rodovalho Flores d'Almeida Neves, Oscar Ferreira da Silva, Antonio Arnaldo Pereira Carvalho, Pedro de Assumpção Pereira do Lago e Cassiano Felix de Araujo.

Os dous ultimos, se faltarem, não terão mais direito a ser chamados.

— Hoje ás 10 horas da manhan serão chamados para exame os seguintes estudantes inscriptos:

Geographia e Chorographia.—Maviael Ferreira da Silva, Tiburcio José Barbosa, João Sylvio de Miranda, Jayme Galvão, José Antonio de Albuquerque Maranhão e Manoel Pedro Correa de Mello.

Supplentes—João Baptista do Amaral Filho, José Berardo Carneiro da Cunha e Pedro Affonso de Mello.

Historia universal e do Brazil.—1.ª turma.—Elesbão de Oliveira, Miguel Annes Jacome Pires, Waldemar Carneiro Leão, Lourenço Castello Bronco, José Bernardo de Freitas Bastos e Pedro Allain Teixeira.

2.ª turma — Gostão da Franca Marinho, Oscar Clemente Fernandes da Cunha, Segisnando Alencar, Candido Marinho da Silva, Manoel da Silva Gusmão e Salustiano Ferreira da Silveira.

Supplente—Mario Sergio de Farias, João Rodrigues de Souza, Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, Alfredo Innocencio do Espirito Santo, José Esperidião de Carvalho e Manoel Barretto de Souza.

×

Pelo subdelegado de Beberibe foram hontem remettidos á Chefatura de policia, 10 facas de ponta, 1 navalha, 1 punhal e 2 canivetes.

As referidas armas foram ali apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

×

Ante-hontem, em Camaragibe, o individuo Sebastião José da Silva, na occasião de ser entrudado pela mulher Raymunda Maria da Conceição, indignou-se com a brincadeira, promettendo vingar-se.

Mais tarde e armado de espingarda, Sebastião aggrediu á pobre Raymunda, desfechando-lhe um tiro, cujo projectil cravou-se na região pubeana daquella infeliz

O criminoso evadiu-se, sendo melindroso o estado da victima.

×

FORUM

Tribunal do Jury

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettidos a julgamento os réos Marianno Ferreira da Paixão, João Baptista Bezerra (vulgo Perigo) e Cosme Damião como incurso no art. 356 e 358 do codigo penal.

O concelho se compôz dos jurados seguintes:

Manoel Paulino Cavalcante, Sebastião Antonio das Neves, Alfredo Olympio Machado, Antonio Moraes da Costa, Alexandre Augusto de Oliveira Amaral, Augusto A. Paulino da Silva, coronel Alexandre Americo de Caldas Padilha, Severino Marques do Espirito-Santo e Silvino Claudino de Albuquerque Sobreira.

Teve por patronos o dr. José Felipe de Gusmão Uchôa e o major Dias do Rego.

Em vista das decisões do jury foram os réos condemnados á 9 annos e 4 mezes e 20 °/. do valor roubado e cada um appellado.

Foram multados em 20$000 cada um, os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Foram dispensados de accôrdo com o art. 22 da lei 697 de servirem a presente sessão os jurados seguintes:

Felinto do Rego Barros Pessôa e José João da Veiga Seixas.

×

Os irmãos Manoel e Antonio Bezerra da Silva, moradores no logar *Varzinha*, municipio de Bezerros, armados de machado, assassinaram cruelmente ao seu desaffecto Zeferino da Silva, desfechando-lhe tremendos golpes com o instrumento de que se achavam senhores.

Depois da pratica de semelhante acto de selvageria, os perversos individuos trataram de enterrar o cadaver do infeliz homem, suppondo que assim apagariam os vestigios de tão hediondo crime.

Descoberto felizmente por alguns amigos da victima, foram os assasiros presos pelo delegado do municipio, sr. Tiburcio de Oliveira e Souza, e ao serem interrogados confessaram perante aquella autoridade a scena repugnante que cobardemente haviam praticado.

Manoel e Antonio acham-se recolhidos á cadeia local, sendo geral a indignação do povo bezerrense contra os sanguinarios bandidos.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Gerrmano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Leonel Rosario, natural da Parahyba, e d. Zelia da Cruz Ribeiro, natural do Maranhão, solteiros e residentes em Santo Antonio.

1.ª PUBLICAÇÃO

Manoel Joaquim d'Oliveira, residente em S. José, e d. Maria da Gloria d'Azevedo Costa, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Henrique Rosen Torres Campos, solteiro, residente em Santo Antonio, e d. Emilia Celestina d'Arruda Vasconcellos, viuva, residente em S. José e naturaes deste Estado.

×

Conforme solicitou o sr. dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal ao sr. general commandante do districto militar, foi mandado por em liberdade o alferes honorario, José Bernardino Pereira de Britto, que por crime de furto se achava recolhido ao estado-maior do 27º batalhão de infanteria.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. major do 27.º Pedro Manoel Gomes Carneiro.

Ronda de visita um subalterno do 40.º

Dia ao quartel-general o amanuense Alfredo Correia Lima.

O 27.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

×

Para os devidos fins levou hontem ao conhecimento do sr. dr. chefe de policia ter assumido o cargo de subdelegado de Tigipio, 2.º districto de Jaboatão, o sr. Antonio Gonçalves de Farias e Silva.

×

Pelo sr. general commandante do districto militar foram concedidos 8 dias de despensa de serviço ao sr. alferes do 27.º Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro.

×

Victima de variolas falleceu na manhan de hontem, o musico do 2.º batalhão de infanteria addido ao 27.º Febronio Ignacio Netto.

×

Para procederam a um inquerito policial militar neste districto foram nomeados os srs. alferes Mario de Oliveira e Cruz do 27.º, e João da Costa Villar, do 14.º batalhão de infanteria.

×

Communicou hontem por telegramma á chefatura de policia ter assumido o exercicio do cargo de subdelegado de Pesqueira, o sr. alferes João Ferreira da Silva Junior.

×

Ante-hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, na occasião em que passava pela ponte da Boa-Vista acompanhado de sua familia a senhorita Arlinda Pereira da Cunha, succedeu ser atropellada por um bond ficando com um dos pés bastante machucado.

A desventurada moça foi levada immediatamente para a *Pharmacia Sabino*, onde recebeu os primeiros tratamentos.

O facto foi communicado a policia que verificou ter sido o mesmo casual.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de março de 1905.

Existiam	705
Entraram	12
Sahiram	3
Existem	714
A saber:	
Nacionaes	685
Mulheres	18
Estrangeiros	11
Mulheres	0
	714
Arraçoados bons	545
» doentes	19
Loucos criminosos	2
» correccionaes	6
A' custa propria	5
Correccionaes	137
	714
Enfermaria:	
Existem	19

×

Guarda Nacional

O *Diario Official* de 12 do mez findo publicou as seguintes nomeações:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Iguarassú

18.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major fiscal, José Cordeiro Cavalcanti Galvão.

1.ª companhia—Tenente, José de Olinda Hollanda Cavalcanti.

Alferes, Manoel Martins de Souza Coêlho.

2.ª companhia—Tenente, Alexandre de Hollanda Cavalcanti Sobrinho.

Alferes, Floriano Barbosa da Fonseca.

3.ª companhia—Capitão, Salvador Tavares de Araujo.

Alferes, João Lourenço Pinheiro e Manoel dos Santos Bezerra.

6.º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel do Nascimento Ferreira de Mello.

Tenente-secretario, Odilon Euclides da Silva.

Tenente-quartel-mestre, Salustiano Augusto de Mello.

1.ª companhia—Alferes, Fernando Marianno de Castro Leão e Raul Gomes Leal.

2.ª companhia—Tenente, Adelino Francisco Alves.

Alferes, Sebastião da Silva Machado e Rodolpho Lopes da Silveira.

3.ª companhia — Tenente, Leonel de Meira Lins.

Alferes, Julio Cosme da Resurreição Sampaio e Leonel Alves Cordeiro.

4.ª companhia — Alferes, Manoel Maximiano da Silva.

9.ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão-assistente, Trajano Rodrigues Campello.

Capitão-ajudante de ordens, Alberto Ferreira da Rocha Leal.

17.º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Moreira da Silva

Tenente quartel-mestre, José Marianno da Silva Santos.

1.º esquadrão—Alferes, Arthur Ramos Leuthier e João Eustaquio de Mello.

2.º esquadrão—Alferes, Diogenes Americo Branco.

3.º esquadrão—Alferes, Manoel Francisco da Cruz Santos e Hermino Antonio Leão.

4.º esquadrão — Alferes, José Ramos Ferreira e Francisco Casimiro da Silva Sobral.

18.º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Leão Maria Bruno Villela.

Tenente-quartel-mestre, José de Siqueira Moura.

Capitão-cirurgião, João Maciel Monteiro.

1.º esquadrão—Tenente, Manoel Oscar Nabuco Uchôa.

3.º esquadrão — Capitão, Pedro Marques da Silva.

4.º esquadrão—Capitão, Francisco Affonso de Albuquerque Filho.

18.ª brigada de cavallaria

Estado maior—Capitão-ajudante de ordens, Aristoteles Tavares de Souza.

Major cirurgião, Alberto da Silva.

35.º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, dr. Francisco de Paula Araujo.

Tenente-secretario, Francisco José Jayme Galvão.

Tenente quartel-mestre, Joaquim José de Miranda.

1.º esquadrão — Capitão, José Elias Barbosa da Silva.

Tenente, Manoel Rubim de Carvalho e Antonio Henrique Chaves dos Santos.

Alferes, Argemiro Motta.

2.º esquadrão—Tenentes, Antonio Alves Villela e Luiz Xavier Corrêa Lima.

3.º esquadrão — Tenentes, Pergentino Ferreira de Farias e Bellarmino Antonio Carneiro.

4.º esquadrão—Tenentes, Alfredo José da Costa e José Leopoldo de Albuquerque Pedrosa.

36.º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Alvaro Antonio Cabral.

Tenente quartel-mestre, Julio Constantino da Resurreição Sampaio.

Capitão-cirurgião, Adolpho Austricilino Mafra.

1.º esquadrão — Tenentes, Francisco Velloso da Silveira Lopes e José Francisco Mamede de Almeida.

2.º esquadrão — Capitão, Romeu de Abreu e Lima.

Tenente, Juvenal Eugenio Peixoto e Antonio Cordeiro Mergulhão.

3.º esquadrão—Capitão, Eduardo Coêlho.

Tenentes, Laerte de Figueirêdo e Arthur Hermes de Gusmão Wanderley.

4.º esquadrão — Tenentes, Arthur Rodrigues Nogueira Lima e José Luiz da Silva.

Alferes, Edmundo Joaquim de Lima.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio do nosso estimado companheiro, dr. José Pinto Mendes, gerente desta folha.

Tomando parte nas alegrias que o facto desperta no seio de sua digna familia, abraçamol-o cordealmente, enviando-lhe nossas felicitações.

— Faz annos hoje a pequena Francisca de Araujo, filhinha do sr. major Manoel José de Sant'Anna Araujo.

— Passa hoje o anniversario natalicio do activo auxiliar do commercio desta praça, o sr. João Francisco Times.

Felicitamol-o.

— Está hoje em festas o lar do sr. dr. Leopoldo Lins, por completar mais uma primavera a interessante Sinhá, adorada filhinha daquelle cavalheiro.

Nossos cumprimentos.

SPORT

PRADO PERNAMBUCANO

Resultado da inscripção para a 7.ª corrida da União Sportiva Pernambucana, a realizar-se no domingo, 12 do corrente.

Pareo—1600 metros—Cecy, Tenor, Aymoré e Jahyra.

Pareo—1400 metros—Sympathia, Jurema e Aymoré.

Pareo—1500 metros—Tupy, Prinz, Saturno, Titan e Berlim.

Pareo—1000 metros—Volante, Templar, Tupá e Faisca.

Pareo—900 metros—Prinz, Templar, Tupá, Faisca e Janota.

Pareo—850 metros—Urano, Tupy, Titan, Janota, Hebreu e Saturno.

Pareo— 850 metros—Ourana, Chambertim, Fetiche, Pery, Lorota, Nipon, Realista e Buenos-Ayres.

Pareo—800 metros—Chambertim, Fetiche, Pery, Lerota, Nipon, Realista e Buenos-Ayres.

NOTICIAS DE Portugal

LISBOA, 20 DE JANEIRO

A semana foi verdadeiramente primaveril. Dias d'uma suave tepidez convidativa de longos passeios para fóra da cidade, afim de aspirar a longos haustos o ar puro dos campos, já impregnado do suave odor das arvores que começam a florescer, afim de fugir deste bulicio d'uma grande cidade com toda a cohorte de miasmas deleterios e todas as suas emanações provenientes dum grande ajuntamento, afim de revigorar o organismo depauperado por esta luta de todas as horas, de todos os instantes, depauperado por esta vida artificial.

— O assumpto palpitante, como é facil prever, foram as eleições e só eleições. Os partidos degladiaram-se com vehemencia nas duas cidades principaes do paiz, Lisbôa e Porto, sobretudo, pois nos restantes circulos a maioria pertenceu ao governo progressista, como pertencerá amanhan aos regeneradores, se estes estiverem no poder.

Em Lisbôa os republicanos venceram por uma grande maioria e se não fossem as assembléas ruraes para darem a maioria ao governo, teriamos no parlamento nada menos de cinco deputados avançados. Quer isto dizer que as instituições estão em perigo? Não; o que este resultado significa é que o paiz está cançado da vida que tem tido e que exige processos de boa administração e uma sã e honrada gerencia dos negocios publicos.

— Estamos em vesperas de Carnaval que, este anno, ao que se diz, será brilhante. Em Lisbôa e Porto tudo se prepara para conseguir esse fim. Aqui, em virtude de emulação de dois grupos que trabalham afanosamente, cada um por seu lado, para imprimir a essas festas, outr'ora tão estupidas, um cunho verdadeiramente civilisado, digno de rivalisar com Nice, tudo parece indicar alguma coisa se conseguirá. Cortejos, cavalgadas, batalhas de flores, annunciam-se num deslumbramento. No Porto, tomou a iniciativa dos festejos o club dos Fenianos e o programma é soberbo.

— O consul geral da Allemanha em Lisbôa participou ao ministerio da marinha, por intermedio do ministerio dos negocios estrangeiros, que o *yah Hohenzollern*, de sua magestade o imperador da Allemanha, deve chegar ao Tejo, no dia 28 do corrente, demorando-se até 2 de março proximo.

O mesmo consul pediu para que o navio pudesse amarrar a uma boia pertencente ao arsenal de marinha e que ficasse o mais proximo possivel da terra.

— Garante-se que o sr. D. José Alves de Mariz, bispo de Bragança, pediu a resignação do seu cargo, por não desejar voltar aquella diocese, em consequencia das questões ali suscitadas, por causa dos tumulos no Seminario.

Affirma-se tambem que d'essa resolução o sr. D. José Alves de Mariz deu já conhecimento official ao governo, o qual, por sua parte, tenciona apresentar bispo d'aquella diocese monsenhor Vieira de Castro, ultimamente eleito deputado da nação.

Consta ainda que, sobre a questão do bispado de Bragança, o governo consultou á procuradoria geral da corôa.

— Depois de ter estado em 15 no paço da Ajuda, onde foi agradecer a sua magestade a rainha srª. D. Maria Pia o cuidado que tomára pelo seu estado de saude, o sr. conselheiro José de Alpoim, ministro da justiça, dirigiu-se para casa do sr. presidente do conselho, com quem esteve a conferenciar durante quasi quatro horas, assistindo a toda essa conferencia, o sr. conselheiro Pereira de Miranda, ministro do reino.

Já quasi de noite, o sr. conselheiro José de Alpoim regressou ao seu ministerio, d'onde seguiu immediatamente para o ministerio das obras publicas, demorando-se ali algum tempo a conversar com o sr. conselheiro Eduardo José Coelho.

Depois foi o sr. ministro da justiça para o gabinete do sr. conselheiro Eduardo Villaça, no ministerio dos estrangeiros, onde se encontrava tambem o sr. conselheiro Espregueira, sendo bastante demorada a conferencia entre os tres ministros.

Estas conferencias successivas despertaram uma viva curiosidade e interesse e fizeram avolumar os boatos de crise, que já ha bastante tempo se veem espalhando, com justificada razão, por ser insustentavel a situação do gabinete a que preside o sr. José Luciano, ainda mais aggravada agora com essa ridicula farça das eleições, de que foi autor o mesmo sr. José Luciano, mas de que pretende fazer reflectir a responsabilidade da execução no sr. conselheiro Pereira de Miranda, ministro do reino.

Nas estações officiaes, dizia-se que essas conferencias apenas se haviam relacionado com a questão do bispo de Bragança, mas os proprios amigos do governo attribuiam intenção diversa, relacionando-as com varias dissenções entre os membros do ministerio e o sr. José Luciano.

— O governo tem feito espalhar dezenas e dezenas de mercês honorificas, publicadas copiosamente no expediente do ministerio do reino.

Innumeros estrangeiros têm sido condecorados.

— Organisou-se uma commissão sob a presidencia do sr. arcebispo de Mytilene, para celebrar o jubileu episcopal do sr. cardeal patriarcha de Lisboa que foi sagrado bispo na egreja de S. Julião a 18 de abril de 1880.

Preparam-se solennidades religiosas em differentes pontos do patriarchado e outras manifestações para commemorar a referida data.

— Coube ao cauteleiro João Areias o premio grande da loteria extraida a 14 do corrente.

Assistiu elle á extracção, meio entristecido porque havia ficado com alguns numeros para os quaes não encontrara compradores, quando ouviu apregoar-se:

— 5462... 12 contos de réis.

Era um dos bilhetes de sua *boia*.

O *Areias*, ao ouvir aquellas palavras, ficou como que apatetado, sem saber bem o que havia de fazer. Embriagado com a fortuna que acabava de cair-lhe do céu, olhava desvairado tudo o que o cercava, sem comprehender o que em volta d'elle succedia.

Mas de repente, como que tocado por uma forte corrente electrica, levantou-se do logar que occupava, e, batendo fortemente com um pé no chão, gritou altivamente:

— Até que emfim, *quinei!* Quem possue o bilhete da sorte grande sou eu.

A esta phrase, que tinha o caracter de um desafio lançado ousadamente á cara de todos os que ali se encontravam, ecoou na sala como um grito de revolta, pondo todos em sobresalto e em debandada.

Em seguida, o *Areias* saiu arrebatadamente, como um furacão, seguido por uma enorme quantidade de gente, na sua maioria varinos e cauteleiros, que, tocados tambem pela alegria que dominava o feliz contemplado com a sorte grande, o acclamavam delirantemente. Não é em vão que um homem deixa n'um apice de ser um pobretão sem vintem, para se transformar, ao contacto da varinha magica da fortuna, n'um capitalista abastado.

Depois de muito gosar e de muito folgar, de ter ido até ás hortas beber alguns copos de bom vinho, o «Areias» voltou mais tarde á Santa Casa receber os 12 contos de réis e, sem demora, sem deixar que esse dinheiro lhe aquecesse no bolso, foi immediatamente depositar onze contos no Monte-pio Geral, onde os deixou muito bem guardadinhos, fechados a sete chaves.

Elle bem sabe que a fortuna embriaga e que não poucas vezes se transforma na mais cruel das desventuras.

Quando ali chegou, á porta do edificio juntou-se grande quantidade de gente, que, com uma pontinha de despeito, commentava o interessante caso.

Entre a gente appareceu tambem o individuo que ha dois annos foi contemplado com a sorte grande do Natal. E o «Areias», ao vel-o, gritou-lhe em voz alta:

— Adeus, collega! Da outra vez fui eu que lh'a vendi, mas d'esta guardei-a para mim.

Esta phrase do felizão provocou a gargalhada geral, e o «Areias», subindo em seguida para o trem que o esperava, partiu para fóra de portas, radiante como um nababo

Durante o dia 15 foi sem duvida esse cauteleiro, que d'ora ávante passará a ser o sr. João Areias, o homem mais feliz de Lisboa, aquelle que mais se impôz á admiração do povo da capital.

O «Areias» sustenta uma familia numerosa e é um rapaz forte e alentado, de 28 annos de edade, gosando das maiores sympathias, não só entre os seus collegas, como entre os membros da classe ovarina, por quem é muito conhecido.

— No dia 17 á noite começou a circular pela cidade de Beja o boato de estarem escondidos varios jesuitas na egreja do Salvador. A' porta d'esta egreja foi-se agglomerando muito povo, talvez mais de 200 pessoas, que só se convenceram da inexactidão do boato depois de uma commissão, acompanhada pela policia, ao que se diz, haver percorrido a egreja e todas as suas dependencias, não encontrando ali pessoa alguma.

Seguidamente, e por se dizer que um dos taes jesuitas se tinha refugiado em casa de uma senhora, antiga recolhida do extincto convento da Esperança, residente no largo de S. João, para ali se dirigiram todas aquellas pessoas, reconhecendo-se, afinal, não ter tambem fundamento esta supposição.

Parece que o que deu logar a esta manifestação popular contra os jesuitas foi terem estado ha dias em Beja um padre de Lisboa e uma senhora tambem de fóra, que aqui pretendiam instituir uma nova devoção, tendo chegado para isso a fazer uma catechese.

O que é certo é que esta cidade é bastante liberal, e nunca se prestou, nem presta a acompanhar os jesuitas ou seus agentes.

— Noticias de Angola dizem que os cuanhamas tentaram assaltar o posto militar do Cubango e que tentaram roubar em Cassinga uma embala que dista 800 metros do forte, bem como atacaram outra embala proxima do forte do Dongo. Consta tambem que os cuamatas teem atravessado o Cunene e vindo ás povoações proximas do Humbe a exhibir varios despojos do desastre soffrido pelas nossas forças e parece que n'outros pontos da colonia lavram graves fermentos de revolta.

Confirmam noticias posteriores o ataque dos cuanhamas aos fortes Maria Pia, no Dongo, e ao de Cassinga, accrescentando que estes ataques se effectuaram no dia 15 de dezembro.

Como represalia da opposição que lhe foi feita no Dongo, produzindo-lhes a guarnição 8 baixas, e entre ellas a de um lenga (chefe a cavallo), levaram os cuanhamas 30 mulheres de uma embala do Quitecuto.

A guarnição no Dongo compõe-se de 30 praças, sob o commando de um official, dispondo de uma peça de 7 centimetros de montanha.

No forte de Cassinga acha-se uma força de 60 praças, sob o commando de dois officiaes, e no de Cuchi egual força, dispondo egualmente de uma peça de 7 centimetros.

No Cubango, a guarnição compõe-se de 80 praças e 12 marinheiros, com 3 boccas de fogo, sob o commando de 3 officiaes.

— Falleceram:

O sr. Bartholomeu Dias de Oliveira, um dos commerciantes mais antigos de Lisboa;

O sr. Francisco Eleutherio dos Santos, o celebre *Eleutherio de Evora*, um heroe das campanhas da liberdade;

O major de artilheria Francisco Talone da Costa e Silva;

O commerciante Benedicto Antonio da Silva;

O sr. José Vicente Serrano, conhecido proprietario da sapataria da rua do Alegrete;

O estimado dr. José Augusto de Aguiar, da *Livraria Ferrin*;

O abastado dr. Augusto Fernandes Guilherme;

O distincto medico dr. Carlos Gomes Rosa;

O commerciante e capitalista da Figueira da Foz, sr. Joaquim Antonio Simões, cujos funeraes foram pomposos;

O sr. Rodrigo Lopes de Oliveira;

O sr. Alfredo Marcolino da Motta Meira, o decano dos empregados da Companhia das Aguas de Lisboa;

O sr. José Fellippe dos Reis Balthazar;

O estimadissimo auxiliar do commercio, sr. Antonio Nunes da Costa Santos;

O conhecido proprietario sr. José Joaquim Lopes da Silva;

O sr. Pedro Nunes da Cunha, director da Companhia de Panificação.

N. 111.ª — 57.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 8 DE MARÇO DE 1905

5104	20:000$000	16802	500$000
43402	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

643 | 9509 | 23642 | 44698
3610 | 20853 | 31832 | 46714

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

5298 | 10520 | 22157 | 37639 | 46933
5427 | 15570 | 27552 | 38566 | 47742

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6957 | 8294 | 23851 | 35536 | 40892
7665 | 12791 | 30817 | 38888 | 42096

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5101 | 5103 | 5106 | 5108 | 5110
5102 | 5105 | 5107 | 5109 | ....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

43401 | 43404 | 43406 | 43408 | 43110
43403 | 43405 | 43407 | 43409 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

16801 | 16804 | 16806 | 16808 | 16810
16803 | 16805 | 16807 | 16809 | .....

APPROXIMAÇÕES

5103	175$000	43403	60$000
5105	175$000	16801	60$000
43401	60$000	16803	60$000

Os numeros de 5101 a 5200 estão premiados com 30$000.

Os numeros de 43401 a 43500 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 16801 a 16900 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 04 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 04.

GOVERNO DO ESTADO

MENSAGEM

Do exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, governador do Estado, lida por occasião da installação da segunda sessão ordinaria da 5.ª legislatura do Congresso Legislativo do Estado, aos 6 de Março de 1905.

Srs. Membros do Congresso Legislativo

Tendo assumido no dia 7 de Abril do anno proximo findo a administração do Estado pela generosa escolha dos Pernambucanos, cumpro com a maior satisfação o dever de em obediencia ao preceito do art. 57 § 4.º da Constituição de 17 de Junho de 1891, trazer ao vosso conhecimento o estado dos diversos ramos do serviço publico com a indicação das medidas e reformas attinentes ao seu melhor funccionamento.

Seja-me licito neste momento congratular-me comvosco pelo inicio de vossos trabalhos que, estou certo, serão muito proveitosos á prosperidade do Estado e bom andamento dos negocios publicos.

ELEIÇÕES

A 20 de Dezembro e 15 de Janeiro ultimos procedeu-se á eleição para Prefeitos, Sub-Prefeitos e Membros dos Concelhos Municipaes de Olinda, Timbauba e Granito por terem sido julgados procedentes os fundamentos dos recursos interpostos contra as eleições de 10 de Julho do anno passado, bem como a de tres Concelheiros do Municipio de Bom Jardim em substituição a igual numero de cidadãos que foram considerados inelegiveis para aquelles cargos por serem empregados de Repartição fiscal d'aquella Municipalidade.

Ainda em 15 de Janeiro realizou-se a eleição de Sub-Prefeito de Tacaratú, em substituição do eleito que se acha, em virtude de sentença, inhibido de exercer cargos publicos por dez annos.

Em consequencia das vagas de um Senador e um Deputado Federaes, realizaram-se a 9 de Julho as eleições para preenchimento dos logares.

Apraz-me dizer-vos que, em todas essas manifestações do eleitorado, houve ampla liberdade de voto sem que a ordem publica fosse alterada.

JUSTIÇA

A distribuição da justiça, que constitue a mais nobre missão do Estado, opera-se efficazmente em todos os casos em que se faz necessaria a intervenção judiciaria para o restabelecimento de relações juridicas perturbadas.

O poder judiciario reorganisado, segundo os moldes da lei n. 697 de 20 de junho do anno passado, funcciona com regularidade, muito concorrendo para isso o reconhecido zelo da generalidade dos juizes e seus auxiliares.

Merece especial referencia o Superior Tribunal de Justiça pelo elevado criterio e capacidade com que os seus illustres membros desempenham os arduos deveres da judicatura.

Acham-se presentemente providas de juizes todas as comarcas do Estado.

Julgo conveniente que autorizeis a acquisição ou construcção de um edificio para o Forum desta Capital, onde as necessidades do serviço judiciario avolumam-se, multiplicam-se dia a dia de modo a exigir o funccionamento de Tribunaes, juizes e seus auxiliares em um predio apropriado.

Solicitando a vossa attenção para esse assumpto, estou certo de que, em momento opportuno, me habilitareis com os recursos indispensaveis á execução de um tal melhoramento, que já agora é indispensavel ao nosso progresso moral e material.

ORDEM PUBLICA

Os deploraveis acontecimentos que se desenrolaram na Capital da Republica nos dias 14 e 15 de Novembro do anno passado tiveram, como era de prever, triste repercussão nesta cidade.

Mãos cidadãos, alguns conhecidos pelos seus actos publicos, e denunciados pela opinião geral, apesar da grave responsabilidade dos seus postos, impulsionados por idéas subversivas da ordem publica, fomentaram motins em algumas das principaes ruas da capital levando o susto e o terror á população ordeira.

Organisada forte resistencia contra taes agitadores e inteiramente esmagados seus inglorios pronunciamentos, voltou a cidade ás suas condições normaes, graças ás energicas providencias adoptadas e prudente attitude das autoridades policiaes.

Presentemente posso asseverar que existe a mais completa tranquillidade em todas as regiões do Estado.

Cumpro o dever de deixar aqui consignado com pesar, o fallecimento do capitão do Corpo de Policia João Alfredo Figueiroa, victimado por occasião dos lamentaveis successos de que já vos dei noticia.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

O serviço da instrucção primaria continua a cargo da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e o respectivo regulamento data de 18 de Julho de 1902.

Resentem-se de falta de moveis muitas escolas, e apesar de consignardes pequena verba para essas despesas, não foi possivel fornecel-os, attendendo ás condições financeiras que reclamam a mais severa economia.

Por este motivo, usando da autorisação conferida pelo artigo 1.º n. II das disposições Geraes da lei n. 682 de 7 de Junho do anno passado, reduzi a duas em cada municipio, excepto no da capital, as cadeiras primarias, sendo uma para o sexo masculino e outra para o feminino, ambas na séde, e determinei que ficassem em disponibilidade os professores das cadeiras supprimidas percebendo somente o ordenado.

Ainda supprimi, usando da mesma autorisação e por não darem os resultados desejados, as escolas complementares em numero de seis, a de Latim e Francez da Victoria e uma da Escola Frei Caneca.

Ficaram assim em disponibilidade 65 professores, cujo numero é actualmente de 58, em consequencia do aproveitamento de 5 em cadeiras que vagaram, e de fallecimento de 2 professoras.

ESCOLA NORMAL

Vigora na Escola Normal o Regulamento de 4 de Abril do anno passado, expedido em virtude de autorização concedida pelo art. 1.º n. II das Disposições Geraes da lei n. 637 de 7 de Junho de 1903.

Comparando-se com o de 26 de Janeiro de 1901, vê-se que o actual regulamento manteve o mesmo plano de ensino, havendo uma unica mudança no programma escolar—a cadeira de Geographia que estava incluida no Curso de Preparatorios passou a fazer parte do 1.º anno do Curso Normal, e a de Chorographia, pertencente a este, foi transferida para aquelle Curso, tornando-se assim mais facil e mais methodico.

Por occasião da expedição do citado Regulamento foi provida a cadeira de Geographia em consequencia da transferencia do respectivo lente para a de Historia.

A matricula tem augmentado nestes ultimos annos, sendo de 107 a de 1904, e acredito que uma das causas principaes é o direito que têm os titulados de serem nomeados independentes de concurso.

O edificio em que funcciona a Escola precisa de reparos que brevemente terão começo.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Tem sido observado o plano de ensino do Gymnasio Pernambucano, o qual é regulado pelos programmas do Gymnasio Nacional.

Foi diminuto o numero de alumnos matriculados, e menor ainda se tornou, levando-se em conta os que perderam o anno ou abandonaram as aulas para fazerem exames parcellados. Entretanto, desde que o Instituto foi equiparado ao Gymnasio Nacional, só o anno passado teve alumnos até o quarto anno do Curso.

JUNTA COMMERCIAL

Procedeu-se no dia 1.º de Dezembro do anno passado a eleição para dous Deputados á Junta, em substituição dos que no fim daquelle mez terminaram o mandato, bem como nomeei por força regulamentar os que tinham de servir os logares de Presidente e Vice-Presidente.

Dos 78 contractos archivados nessa repartição foram:

Em nome collectivo 53 com o capital de....	4.333:204$359
Em commandita 21 com o capital de........	2.836:922$265
De capital e industria 4 » »	262:787$060
	7.432:913$684

ESCOLA FREI CANECA

Em virtude da lei n. 656 de 6 de Maio do anno passado que autorisou o arrendamento da Usina annexa á Escola Industrial Frei Caneca e suas propriedades, mandei publicar edital chamando concurrentes para aquelle fim, o que realizou-se no dia 19 do mesmo mez, apresentando-se o Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins e o Coronel Carlos Ferraz de Abreu.

Depois do necessario estudo comparativo das duas propostas, preferi a do primeiro proponente, com quem foi lavrado o respectivo contracto a 21 de Junho ultimo, tendo-se transcripto em seguida ao mesmo o inventario ou arrolamento de tudo que foi entregue ao arrendatario.

O prazo do arrendamento é de 6 annos, começando a 1 de Junho do alludido anno e terminando a 30 de Maio de 1910, quanto aos terrenos de plantação, e em 30 de Maio de 1911 quanto aos edificios, machinismos, utensilios, linhas ferreas, material rodante, capoeiras e mattas, sendo além disto o arrendatario obrigado a recolher ao Thezouro do Estado annualmente, como preço do arrendamento, a quantia de 40:000$000 em duas prestações iguaes, no ultimo dia de Dezembro e de Abril de cada anno, até extinguir-se o contracto, bem como a substituir, á sua custa, da 3.ª safra em diante, as moendas actuaes e machina respectiva, de modo a augmentar a capacidade da Usina, sem direito a qualquer indemnisação.

Para garantia do contracto depositou o arrendatario no Thezouro do Estado em apolices estaduaes e municipaes a quantia de 80:000$000.

De accôrdo tambem com a lei citada foi lavrado na Secretaria da Industria, no dia 24 de Setembro do anno passado, o termo de transferencia, sem onus de qualquer especie, á Santa Casa de Misericordia, do edificio do Collegio da extincta Escola Industrial Frei Caneca, com todas as suas dependencias, moveis e utensilios constantes do inventario a que se procedeu.

Os actos relativos á Colonia Frei Caneca são do mais alto valor.

Elles eliminaram o sacrificio que em alguns annos subia a centenas de contos, que fazia o Estado, tendo em compensação apenas a manutenção em mas condições de algumas dezenas de menores, raros tendo sido então os que alguma cousa aproveitaram em todo o longo periodo, durante o qual foi pelo Estado custeada a Colonia.

Em vez do grande dispendio, a Colonia dará d'ora em diante ao Estado a renda annual de quarenta contos de reis, garantida por penhor já constituido no Thezouro.

De valor muito superior a esse é, porém, a transformação do Collegio de cincoenta a sessenta meninos, nada educados e mal sustentados, em um Collegio de duzentos e cincoenta alumnos educados e mantidos de outro modo pela Santa Casa de Misericordia, que assim augmentou a sua benemerencia para com a parte desvalida da sociedade pernambucana.

ARMAZEM FRIGORIFICO

Depois da respectiva concorrencia foi lavrado contracto de accordo com a lei n. 629 de 4 de Junho de 1903, com o Sr. John Alfred Thon para fundação e montagem de um armazem frigorifico n'esta cidade, no logar indicado pela Prefeitura, obrigando-se o contractante a iniciar e concluir a sua construcção dentro do prazo de dois annos, sob pena de ser cassada a concessão, e a dar um abatimento de 25 °/o sobre os preços do armazem nos generos que o Governo julgar conveniente serem conservados pelo processo frigorifico. Ao contractante foi concedida isenção de impostos estaduaes e municipaes por espaço de 10 annos.

CANAL DE GOYANNA

Sob proposta da Prefeitura Municipal de Goyanna foi lavrado contracto com aquelle Municipio no dia 7 de Julho do anno passado para os melhoramentos e reparos de que necessitam o canal e o rio Goyanna, afim de pol-os em condição de navegabilidade e facilitar a carga e descarga das mercadorias que por ali transitam.

Estes melhoramentos consistem em:

1.º Dragagem da bacia até o fim do canal, de modo a ser mantida uma altura de 0,m60 d'agua nas marés minimas; isto é, nas maiores vasantes essa altura não deverá ser inferior a 0,m80.

2.º Dragagem do canal na extensão de 700 metros em que elle fica actualmente secco.

3.º Construcção de um caes de alvenaria com a extensão de 120 metros.

4.º Rampamento e regularização das margens do canal, afim de evitar o seu desmoronamento, que concorre para obstruil-o.

5.º Abertura de um canal com o desenvolvimento de...... 1.200 metros, em um trecho recto, para evitar a morosidade das viagens pela grande volta denominada—Volta mofina.

Para execução desses serviços passaram as rendas do canal de Goyanna para o Municipio, que ficou incumbido da respectiva arrecadação por espaço de 10 annos, sem nenhuma despesa para o Estado, que acceitou como garantia do contracto o imposto predial da cidade de Goyanna.

COMPANHIA DO GAZ

Em 30 de Setembro ultimo, a Companhia do Gaz accordou com o Governo em modificar algumas clausulas de seu contracto.

Este accordo vigorará por seis annos, a contar de Outubro preterito, si antes o Governo não resolver restabelecer as clausulas modificadas.

ESTRADA DE FERRO DE RIBEIRÃO A BONITO

A requerimento da Great Western of Brazil Raiway Company, Limited, o Estado desistiu dos direitos e privilegios que em virtude das leis ns. 1455 de 9 de Junho de 1879 e 1564 de 6 de Junho de 1881 e respectivos contractos de 9 de Junho de 1882 e 18 do mesmo mez e anno, tinha sobre a estrada de Ribeirão, afim de ser encorporada á rêde de estradas de ferro de que aquella companhia é arrendataria, ficando o Estado desligado de qualquer obrigação ou compromisso, conforme o termo lavrado na Secretaria da Industria.

OBRAS PUBLICAS

Por conveniencia do serviço sanitario o desinfectorio da Inspectoria Geral de Hygiene foi transferido para o predio n. 9 á rua 15 de Novembro, correndo as despesas de adaptação por conta do Estado.

Ainda foram excutados varios outros serviços por contracto, como sejam os reparos das estradas de Goyanna a Itambé, conservação da estrada de Olinda a Goyanna. reparos da estrada de Imbiribeira, de Goyanna e de Itapissuma e do edificio em que funccionam a Bibliotheca e Prefeitura Municipal desta cidade, os quaes se acham ainda em execução.

Além desses serviços, outros foram feitos por administração, como sejam: adaptação do edificio sito á rua do Bom Jesus em que funcciona a Recebedoria do Estado; reconstrucção do Instituto Vaccinogenico; reparos do Instituto Archeologico; reconstrucção das baias do Quartel de Cavallaria e construcção de duas baias; reparos e pinturas da Assembléa e muitos outros pequenos concertos de pontes e pontilhões.

THEATRO SANTA ISABEL

Usando da autorisação concedida pelo art. 1.º das Disposições Geraes da lei n. 682 de 7 de Junho do anno passado, supprimi os logares de Administrador e Fiscal do Theatro Santa Isabel, passando as funcções d'aquelle a ser exercidas gratuitamente pelo Director da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, á qual pertencem os negocios tendentes áquelle estabelecimento.

Por este motivo foram despensados os respectivos funccionarios; mas, posteriormente, restabeleci o segundo daquelles logares, em vista de exposição feita pelo mesmo Director que, em serviço naquella Directoria, precisava de um auxiliar para, em sua ausencia, e em noites de espectaculos, fiscalizar os respectivos trabalhos.

SALUBRIDADE PUBLICA

A 25 de Abril do anno findo, nomeei Inspector de Hygiene o Dr. Constancio dos Santos Pontual.

Ao assumir a administração do Estado grassava com intensidade a epidemia de dysenteria elevando-se a 341 o numero de obitos na 2.ª quinzena daquelle mez.

As providencias postas em pratica por este distincto funccionario, como sejam — postos medicos collocados em diversos pontos da cidade e do interior, fornecimento de medicamentos gratis aos indigentes, visitas domiciliarias e outras medidas aconselhadas na occasião, deram em resultado a diminuição rapida da mortalidade nas quinzenas subsequentes, e a sua extincção em Novembro ultimo.

Terminada essa epidemia, começaram a recrudescer os casos de variolas que augmentaram nos mezes de Dezembro e Janeiro e declinaram no mez proximo passado.

Acredito que, com as medidas empregadas por aquelle funccionario, consistentes em vaccinação e revaccinação, remoção de doentes, desinfecção dos domicilios e outras providencias em andamento, terão elles de desapparecer brevemente.

De Abril a Dezembro do anno passado houve quatro casos de peste bubonica completamente verificados pelos dados clinicos e pelo microscopio, e 7 de febre amarella, não tendo-se reproduzido outros, devidos, segundo penso, ás precauções rigorosas de desinfecção e isolamento dos doentes, nem tomado, quer uma quer outra molestia, caracter epidemico.

(*Continúa*).

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de março de 1905:

Antonio Conrado de Sá, tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos, crime, civel e mais annexos do municipio de Belmonte, requerendo um anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier e pedindo que seja nomeado escrivão juramentado para substituil-o, o cidadão Miguel Lopes Gomes Ferraz.—Sim.

Manoel Pereira da Rocha, residente na cidade de Serinhaem, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 224$540, pelo fornecimento de kerozene feito á cadeia e ao quartel d'aquella cidade, a contar de 6 de setembro de 1901 a 31 de dezembro do anno proximo findo—Prove que fez o fornecimento a que allude, juntando contas devidamente documentadas, selladas e visadas pelo delegado, nos termos da tabella de 14 de junho de 1899

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento das contas que juntou sob n. 4470 e 4471 na importancia total de 1:290$270 de transportes effectuados por conta do Estado —Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos para o esquadrão de cavallaria, durante o mez de janeiro findo, como da conta que juntaram, na importancia de 80$500. — Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Braga, Sá & C.ª, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 10:500$000, provenientes de 1200 pares de botinas fornecidas ao regimento policial de infanteria e mais 100 pares de ditas ao esquadrão de cavallaria.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de março de 1905:

Benvenuto Cavalcante de Mello, 2 e José Luiz da Silva Loureiro.—Certifique-se.

Joaquim Gonçalves & C.ª — Informe a 3.ª secção

J. Ferreira.—Façam-se as alterações no lançamento com relação ao 2.º semestre do exercicio corrente.

Manoel Britto Freires. — Como requer em vista da informação e de accôrdo com o disposto no art. 61 do reg de 10 de junho 1898

Florencio & Irmão —Como requerem, em vista da informação e de accôrdo com o disposto no art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898

Silveira & Irmão.—Deferido em vista da informação e de conformidade com o art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Eduardo Guedes —Derija se ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 8:

Josepha Maria d'Annunciação. — Informe a 1.ª secção.

João Antonio da Cunha Cartella. — Certifique-se.

Olinto Jardim & C.ª —Informe a 3.ª secção.

Dias Loureiro & C.ª, João Rufino da Fonseca, Moreira e Lima & C.ª, 2, Olinto Jardim & C.ª e Rodrigues Lima & C.ª. — Restitua-se.

J Clemente Levy.—Sim, pagando as taxas devidas.

Carlos Alberto de Medeiros.—Com o officio ao exm. sr. desembargador governador do Estado

Seixas Irmãos.—Informe com urgencia a 3.ª secção.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de março de 1905:

Alfredo Ozozio de Cerqueira, contractante dos serviços da ponte sobre o rio Cariman, pedindo pagamento da importancia a que tem direito —Deferido, de accôrdo com o officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Bacharel José Antonio de Pinho Borges, contractante dos reparos precisos no edificio onde funcciona a intendencia e bibliotheca, pedindo pagamento do certificado.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral do dia 3 de março de 1905:

Eustachio Manoel Carminondas, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 39 da rua Ilha dos Carvalhos.—Deferido.

Manoel Gomes da Cunha, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 2 da Cruz das Almas.—Indeferido de accôrdo com a informação do auxiliar.

— Despachos do dia 8:

Marcellino José Baptista, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 27 da rua do Rosario da Bôa-Vista. — Informe o dr. auxiliar do 4.º districto.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—n. 51.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de março de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' minha ordem, João Baptista Patricio, Antonio Francisco do Nascimento, como desordeiros, João Ignacio de Senna, Manoel Lino Dias, José Ferreira de Britto, Severino João Gonveia, Paulino Soares da Silva, Manoel Benedicto e Joaquim Barbosa (menor), como gatunos, José Balbino da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Luiz de França Coelho, como gatuno, José Pedro dos Santos e Joaquim Domingues de Almeida, pelo crime previsto no art. 267 do cod. penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Pedro da Silva, Davino Agostinho da Silva e João Leite de Araujo Cavalcanti, como desordeiros, Manoel Severino da Silva, como gatuno, Capitulino Rodrigues Lopes, por embriaguez e Francisca Alves da Costa, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Felismino, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Luiz Bispo de França, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Correia, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Pedro Baptista do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Apipucos, Avelino de tal, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

No dia 5:

A' minha ordem, Emilio Bahia, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, e José Geraldo da Cruz, conhecido por José de Alfredo, como desordeiro

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Pajehú da Silva, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do Recife, João Lopes de Carvalho, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Deodata Maria da Conceição e Maria da Saúde (menor), como gatunas, João Silvino dos Santos, por embriaguez e disturbios, Joaquina Maria da Conceição, por offensas á moral publica, Manoel Ricardo da Silva, Olympio Francisco das Neves e Salvador Serra, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Josepha Maria Francisca da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do Peres, Joaquim Custodio de Souza, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do Arraial, Ananias da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Joaquim de Sant'Anna, como gatuno.

No dia 6:

A' minha ordem, Joanna Francisca Maria do Espirito Santo, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, José Bezerra (menor), como gatuno e Miguel Renglei, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Baptista do Nascimento e Manoel Gomes da Silva, como gatunos, Francisca das Chagas e Albuquerque, por embriaguez e disturbios e Rita da Cunha Britto, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de São José, Francisco Hyppolito Bandeira de Mello, como gatuno e Felix Francisco de Souza, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Varzea, José Francisco da Silva, por uso de armas prohibidas.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Iguarassú, em officio de 5 do corrente, que, ás 11 horas da manhan do dia anterior, no logar Cortume, um individuo, cujo nome ignora se, estuprou a menor de 7 annos de nome Maria do Carmo.

A offendida foi transportada, para o hospital Pedro 2.º, visto o seu estado ser grave e sobre o facto procede a alludida autoridade de accordo com a lei.

— Por officio de 28 de fevereiro ultimo, participou-me o delegado de Bezer-

DEVE E HAVER (253)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUINTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

II

O senhor foi encarregado da administração de uns bens arruinados, em um paiz onde as consciencias muitas vezes são menos escrupulosas do que entre nós, e onde as relações de sociedade estão menos solidamente estabelecidas. Foi confidente de um fallido que póde ter conservado certas qualidades de homem honesto, mas que, com o contacto de homens sem consciencia, com quem fez maus negocios, perdeu o que na minha casa chamamos honra. Quero admittir que a sua probidade recusasse fazer nesse castello alguma cousa contraria aos seus principios. Mas, Wohlfart, repito agora o que lhe disse outr'ora: relações continuas com homens fracos ou perversos põem em risco a reputação do homem honrado. Pouco a pouco, inconscientemente elle aceita o que um outro em posição firmada repelle para longe de si, e a necessidade imperiosa o obriga a approvar medidas que em outras circumstancias teria rejeitado sem hesitação. Estou convencido que o senhor conservou-se o que o mundo chama um negociante honrado; mas, quanto a pureza rigida da honra commercial, que infelizmente é considerada entre muitos dos nossos collegas por pedantismo, ignoro se a conservou intacta. Que a esta hora em que o torno a ver depois de longa separação, eu tenha de duvidar, e que me veja obrigado a dizer-lh'o, eis o que me torna penosa esta conferencia.

Antonio tornou-se branco como o lenço que tinha na mão, e os seus labios tremiam quando respondeu:

— Basta, senhor Schrœter! se o senhor me diz neste momento tudo o que se póde dizer de mais amargo a um adversario, isto me prova que fiz mal em pôr os meus pés nesta casa. Sim, tem razão, durante todo o decurso do anno que passei longe do senhor, tive sempre presentimento que o perigo de que me fala pairava em volta de mim. O que me opprimia como uma grande desgraça, era a convicção de que os negocios pelos quaes me interessava não me permittiam respeitar o homem a quem tinha dedicado a minha actividade. Mas posso responder-lhe, não com menos altivez do que o senhor, que a pureza do homem que não tem coragem para arrostar a tentação não tem grande valor, e, se salvei alguma cousa de um anno cheio de contrariedades e desgostos, foi precisamente o orgulho de ter soffrido eu proprio uma prova, e não agir como criança, por instincto e por habito, mas como homem, segundo certos principios. Ganhei neste anno firmeza como nunca tive; e, como aprendi a respeitar-me a mim proprio, digo-lhe agora que comprehendo bem a sua duvida, mas que, desde que a exprimiu, considero como desfeito o laço que, mesmo no paiz estrangeiro, me ligava ao senhor e á sua familia. Retiro-me de sua casa para não entrar mais nella. Adeus, senhor Schrœter.

Antonio voltou-se para sahir. O negociante obstou-lhe, e apoiou a mão no hombro do joven.

— Não proceda tão acceleradamente, Wohlfart, disse o negociante enternecido. O homem que desviou da minha cabeça o sabre polaco não deve deixar a minha casa com o coração magoado e desgostoso.

— Não recorde o passado, disse Antonio, é inutil nessa occasião: porque não fui eu, mas o senhor mesmo que acaba de encher-me de pezares e de dores. Foi o senhor que destruiu o laço que nos unia um ao outro

— Não, Wohlfart, disse o negociante; se com as minhas palavras o magoei mais do que desejava, deve perdoar á minha idade e ao meu coração que durante annos tem vivido cheio de cuidados e alguns por sua causa. Não devemos tornar-nos a ver do mesmo modo como nos separámos, e, quando dois homens tem alguma cousa no coração um contra o outro, devem dizel-o francamente, quando se tornam a ver, para que as suas relações fiquem claramente estabelecidas. Se eu o prezasse menos, não lhe teria expressado os meus escrupulos, e o meu acolhimento seria mais cortez. Mas agora desejo-lhe que seja bem vindo. Toque, amigo.

Antonio poz a mão na do negociante, e lhe disse adeus.

Mas o negociante reteve a mão de Antonio e disse sorrindo:

— Mais de vagar; não o deixo ainda partir. Considere que é o mais idoso quem lhe pede agora que fique, accrescentou elle seriamente, quando viu que Antonio parava na porta.

— Ficarei esta noite, senhor Schrœter, disse Antonio com dignidade.

O negociante conduziu-o para o sofá.

— Ouvi muitas vezes falar das suas aventuras, desejava saber tudo da sua boca de maneira mais detalhada. E o senhor tambem, creio eu, terá interesse em saber tudo o que occorreu aqui durante a sua ausencia. Eu falarei em primeiro logar.

Contou tudo o que se fizera na casa de commercio. Nada tinha de agradavel o quadro que elle desenvolveu diante dos olhos de Antonio; mas a sua narração baniu, em parte, do coração de Antonio o frio que nelle se tinha allojado com a severa recepção do patrão e fel-o comprehender a prova de confiança que elle lhe dava com essas palavras. O senhor Schrœter mencionou muitas coisas que o negociante só raramente communica aos seus amigos: todos os negocios importantes, os lucros diminutos e os grandes prejuizos do anno precedente.

Pouco a pouco a paz e um vislumbre de satisfação entraram novamente na casa; os bons genios domesticos que, espantados pela conversação dos dois homens, tinham-se refugiado todos nos buracos dos ratos, puzeram então intrepidamente a cabeça pelas fendas da porta do quarto; e os que estavam escondidos por baixo do livro particular principiaram a expandir-se uns em frente dos outros.

Insensivelmente Antonio achou-se outra vez transplantado no meio dos negocios da casa: as diversas fluctuações, as altas e baixas do anno, passaram pela frente do seu espirito. As faces pallidas colloriram-se, seus olhos amortecidos brilharam com novo esplendor, e involuntariamente poz-se a falar dos negocios da casa como se ainda fosse membro activo della.

Então o senhor Schrœter extendeu-lhe de novo a mão com triste sorriso. Antonio apertou-a cordialmente, e completou-se a reconciliação.

— E agora falemos do senhor, continuou o negociante. Em tempos passados, o senhor communicou-me os seus projectos em favor do barão que eu repelli então impacientemente, hoje peço-lhe me communique tudo que lhe seja licito dizer-me.

Antonio contou-lhe o que não era mysterio. O senhor Schrœter ouviu com grande attenção tudo o que Antonio narrava dos negocios do barão e dos seus proprios trabalhos. Antonio falou com alguma reserva, porque o seu orgulho revoltava-se secretamente contra as investigações. Mas o que elle disse ao negociante foi todavia bastante para inspirar a este ultimo mais confiança.

— Permitta-me que lhe fale agora do seu futuro, disse finalmente o negociante levantando-se da cadeira.

(*Continúa*).

MUTILADO

ros que, na tarde de 25, proximo á rua Torta, o individuo de nome Manoel Luiz de França, armado de pistola e punhal, fez diversos ferimentos graves no septuagenario José Raymundo da Silva.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— O degado de policia de Altinho capturou no dia 2 d'este mez, e recolhêu á cadeia d'ali o individuo Martinho Cravo, por se achar iniciado em crime de morte no municipio de Caruarú e pronunciado no mesmo crime, em São João de Cariry do Estado da Parahyba.

— Em officio de 5 d'este mez scientificou-me o delegado de policia do municipio de Limoeiro, haver, no dia 19 de fevereiro ultimo, no logar São José capturado e recolhido á cadeia respectiva, o individuo Alfredo Odorico, por se achar pronumciado no art. 267 do codigo penal.

— O delegado de policia do municipio de Garanhuns scientificou-me em officio de 2 d'este mez, haver, no dia 16 de fevereiro ultimo, capturado e recolhido a cadeia d'ali, o individuo José Alves de Queiroz, como criminoso nos municipios de Bom-Conselho e Ingazeira.

— No dia 3 do corrente remettêu-se ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, as diligencias policiaes, sobre o assassinato de José Martinho Peres e as procedidas contra José Martins de Barros, João Alfredo Pereira de Britto e José Bernardino Pereira de Britto, como autores e cumplice no furto havido na fabrica de tecidos dos srs. Braz e Silva & C.

O cidadão João Marcellino da Prado, assumio, no dia 1 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Paquevira do municipio de Canhotinho e no dia 5, o cidadão Antonio Gonçalves de Farias e Silva assumiu tambem o exercicio do cargo de subdelegado de Tigipio, 2.º districto do municipio de Jaboatão.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 52 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 8 de março de 1905

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Felix Simplicio da Paz, preso em flagrante, por crime de ferimente.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio do Patrocinio, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Miguel Quirino dos Santos, por uso de armas prohibidas, Antonio Bezerra de Nogueira, por disturbios, José de Almeida Braga, João Jeronymo de França e Joanna Brigida como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Francisco de Oliveira, conhecido por «José de Nozinho», como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Sabino José dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Pedro Alves da Saúde e Salustiano do Rego Gonçalves, como desordeiros.

— Tenho a satisfação de declarar-vos que durante os tres dias de carnaval nenhum facto digno de nota caiu debaixo da acção da policia.

Tendo delineado um plano de policiamento que julguei capaz de assegurar a manutenção da ordem naquelles dias foi elle fielmente executado pelos meus dignos auxiliares que não pouparam esforços para bem servir á causa publica, solientando-se entre elles o sr. José Glycerio de Souza Gouveia delegado do 1.º districto da capital, capitão João Carolino de Góes Cavalcante subdelegado do Pôço, Fernando de Albuquerque Cesar, subdelegado da Torre, Augusto Jungmann subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Manoel Joaquim Baptista subdelegado de Santo Antonio e José Cesario de Mello subdelegado do districto do Brejo.

Tambem prestaram bons serviços os guardas da casa de detenção capitão José Muniz de Almeida, Adolpho Lima e Manoel de Barros e Selva por mim designado para auxiliarem o policiamento.

Afastando-me das normas, até então seguidas mandei entrar em exercicio apenas os dois primeiros supplentes dos delegados da capital drs. Vulpiano de Aquino Fonseca e Malaquias Gonçalves da Rocha, que do mesmo modo auxiliavam o policiamento da cidade.

Segundo communicações até agora recebidas de differentes autoridades policiaes nenhum facto digno de menção occorreu nos suburbios da capital e municipio de Olinda.

— Nesta data, remetteu-se ao prefeito da capital a quantia de 23$000 importancia de multas impostas pelos subdelegados 1.º districto de S. José, a José da Silva e de Tamarineira a Manoel Marques dos Reis, por uso de armas prohibidas.

— O delegado de policia do municipio de Limoeiro participou-me em officio de 3 deste mez haver, no dia 14 de fevereiro ultimo, capturado no logar Jucá e recolhido á cadeia daquella localidade, o individuo Sebastião Barbosa Leal, por se achar incurso nas penas dos artigos 270 e 267 do codigo penal.

— O capitão Francisco Alves de Mello assumiu, no dia 2 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Goyanna na qualidade de 1.º supplente e no dia 4, o alferes do corpo de policia João Ferreira da Silva Junior assumiu o exercicio do cargo de delegado de Pesqueira na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de março de 1905:

Antonio Gomes Mendonça, Alves de Britto & C.ª, Antonio Gonçalves Arruda, Antonio Monteiro da Silva, Deodato Barros Pimentel, Eduardo José Antunes, Maria E. da Silva, Manoel Projtton, Manoel da Silva Moreira, Manoel Pereira, Maria Martins da Silva Moreira, T. G. Arruda e Victor Pacheco.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio Evangelista dos Santos, Irmandade das Almas de Santo Antonio, Bazilio da Silva Azevêdo, E. H. Lauretiren, J. Salvador e Walfrido Monteiro. — Deferido de accôrdo com a informação.

Antonio S. Gusmão e Carlos Costa Ferreira Pinto Carneiro —Satisfaça a exigencia da directoria de obras

Antonio C. Ramos. — Sim, obtendo permissão do capitão do porto.

João Francisco de Souza —Sim, de accôrdo com a lei.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

Agradecimento

Albino Amorim & C., por si e por d. Anna Roza Monteiro de Carvalho Amorim, agradecem penhorados, a todos os amigos que se dignaram acompanhar o enterramento o finado Ernesto Albino Amorim de Carvalho e aos que assistiram as missas pelo extincto. A's illustres directorias do Monte Pio e do Gabinete Portuguez, especializam, pela solicitude com que se associaram ao seu pesar.

Empregado caro

Com bastante pratica de molhados em grosso ou de armazem de estiva, precisa

Santos da Figueira.

CAIXA GERAL DAS FAMILIAS

Esteve entre nós o illm. sr. commendador Kinsman Benjamin, digno director da *Caixa Geral das Familias* a mais antiga companhia de seguros de vida funccionando no Brazil, com séde no Rio de Janeiro.

S. s. veio a Nazareth especialmente para apressar os documentos da prova de morte do segurado Joaquim José Pereira, ha pouco fallecido aqui, a cuja familia a dita companhia vae pagar a quantia de dez contos de réis (10:000$000).

Não pode haver prova mais evidente da seriedade e correcção da *Caixa Geral das Familias* para com os seus segurados, que o facto de vir um director geral da mesma companhia auxiliar a liquidação immediata dos sinistros.

O *Regenerador* apresenta ao sr. commendador Kinsman Benjamin as suas boas vindas.

(D'*O Regenerador*, de Nazareth, Estado da Bahia de 21—2—05.)

Não é surprendente que o phosphoro, que é um dos elementos de tanta importancia na vida dos sêres organizados, exerça uma acção reparadora e fortificante em todo genero de anemia. Assim é que a unica maneira de o introduzir sem perigo no organismo se encontra no emprego do **Ovo-Lecithine Billon**, producto a que se referem os mais celebres physiologistas quando citam as virtudes da lecithina contra a anemia, principio de Tuberculose, Diabetes, Rachitismo, etc. Affirma-n'o assim os doutoures Lancereaux, Gilbert, Fournier, Huchard, etc. O uso da lecithina deve ser prescripto em todas as doenças em que é necessario combater a desnutrição, como no principio da tuberculose, as perturbações da nutrição causadas pelas Diabetes, as cachexias, e emfim as convalescenças, principalmente as da febre typhoide e do catharro pulmonar.

Ao dizermos lecithina, queremos falar evidentemente do Ovo-Lecithine Billon, que tem servido para esses diversos ensaios, cuja marca de fabrica é depositada conforme a lei.

Dr. X.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Uma bronchite acompanhada de hemoptyses, curada pelo PEITORAL DE CAMBARA.

Nunca uzeis remedios, cuja efficacia não esteja devidamente comprovada!

O **Peitoral de Cambará** do sr. Souza Soares, tem provado á evidencia que é o mais efficaz contra as doenças do apparelho respiratorio, ainda as mais graves.

Lêde com attenção a carta que segue:

« Ilms. Srs. Silva, Gomes & C.ª, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma *bronchite*, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue.

« Recorri a todos os medicos d'este municipio de Cantagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

« Por milagre de Deus, um amigo e negociante d'este logar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por crear, aconselhou-me o **Peitoral de Cambará**, e eu sem fé em mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi, que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. 6 vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

« Mandei vir mais 24 vidros e continuei até terminal-os, isto até o fim do anno de 1888, e graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

« Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saúde, prosperidade e felicidade do auctor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

« Estação de Bom Jardim (Estrada de Ferro Cantagallo).—*João José Zebendo* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluches, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) **3$700**

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de drogas e prod. chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

CAIXA GERAL DAS FAMILIAS

A mais antiga Sociedade de Seguros de vida em funccionamento no Brazil

SEDE NO RIO DE JANEIRO

Pagamento de rs. 15:000$000

Fortaleza, 1 de fevereiro de 1905.

Illmo. sr. Antonio Fiuza Pequeno, D. D. agente da Caixa Geral das Familias.

Nesta capital.

Cumpro com satisfação o dever de vir agradecer a v. s. a solicitude com que procedeu, no sentido de ser liquidado o seguro de Manoel de Lima Né, effectuado em meu favor sob contrato n. 2499, na antiga e conceituada sociedade de Seguros de Vida, que dignamente v. s. representa.

A promptidão com que me foi paga a somma de QUINZE CONTOS DE RÉIS, capital do referido seguro, vem attestar o valor, honestidade e criterio da CAIXA GERAL DAS FAMILIAS; corroborar as asserções de seus prospectos e mais uma vez assegurar a seus segurados e ao publico em geral a satisfação rigorosamente axacta, dos compromissos que contrahe, a mais antiga sociedade de seguros sobre a vida, em funccionamento no Brasil.

Renovo á v. s. meus sinceros agradecimentos e peço-lhe tornal-os extensivos á honrada directoria daquella sociedade.

Sou com estima e consideração.

De v. s. amigo, creado, obrigadissimo.

(a) *José de Oliveira Rola.*
Agente de leilões.

Recibo passado na apolice.

Recebi na Caixa Geral das Familias por intermedio dos srs. Holderness & Salgado—seus banqueiros neste Estado, a quantia *de quinze contos de reis* importancia do capital segurado pelo presente contracto e por saldo do mesmo, ficando este de nenhum effeito.

Firmo este em triplicata para o mesmo e unico fim.

Estado do Ceará—Fortaleza 31 de janeiro de 1905.

(a) *José de Oliveira Rola.*

Reconheço a firma supra de José de Oliveira Rola—Dou fé. Forteleza 1 de fevereiro de 1905. Em testemunho da verdade.

O tabellião publico—(a) *Joaquim Feijó de Mello.*

Para este seguro, foram feitas apenas duas entradas semestraes.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

BUMBA!

HOJE, *tá direito*, é dia do natalicio do P M dr. Gallo Novo *Bueno*, por isso a rapazeada miuda o saúda em nome do club.

Em commemoração deste facto o *chateau El dorado* reveste-se de gallas e gallos, o vigario celebra, o sacrista puxa o sino, o Zebedeu sóbe no balão e o invisivel resuscita.

Salve! — *Ora bolas!*

Previne-se

Previne-se a qualquer pessoa, especialmente aos srs. joalheiros que não façam negocio com a parte superior d'uma pulseira de ouro com brilhantes e diamantes perdida hontem na rua da Imperatriz entre os ns. 44 a 56.

A pessoa que a tiver encontrado querendo restituil-a será generosamente gratificada podendo dirigir-se á rua Paysandú n. 19, Magdalena.

8—3—905.

MEUS FILHOS!

HAHNEMANN, horrisado com o tratamento energico, violento e doloroso empregado pela medicina antiga em grave doença de um seu filho, exclamou:

« Não! isto não é possivel! Não! Deus não creou estas creaturinhas para que as façamos soffrer tanto—Não! Não quero ser o carrasco de meus filhos! »

E lançando-se em busca de um meio de curar mais humano e efficaz, descobriu a **Homœopathia**, essa medicina grandiosa, de paz e caridade, a que a humanidade tanto deve!

Assim o Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, chimico homœopatha e medico auctorisado pela Directoria de Hygiene Publica do E. do Rio Grande do Sul, sériamente enthusiasta pelos progressos da Homœopathia no Brazil, achando, na sua longa pratica de mais de **trinta annos** de sua profissão que o melhor meio para o maior desenvolvimento da medicina homœopathica era facilitar ao chefe de familia a sua applicação, de fórma a tornal-o—MEDICO DE SI MESMO—pozse em busca desse meio de grande humanidade, e descobriu a sua maravilhosa **Medicina de Especificos** que é o progresso da Homœopathia, a tranquillidade do Povo, a garantia da sua vida!

O **Novo Medico** de SOUZA SOARES, que é um livrinho que ensina com toda a facilidade a tratar as molestias por este systema novo, efficaz e barato, entregase GRATUITAMENTE a quem o pedir nas seguintes casas:

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Productos Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

SAPOSANA: eis o sabão hygienico que devem usar as barbearias para atrahir freguezia e protejel-a dos microbios. LANMAM & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

PRENSA para encadernação compra-se uma usada, tamanho regular, na rua Marquez de Olinda n. 4, Recife.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

ARARA

Gratifica-se a quem encontrar uma desapparecida do Armazem Christovão.

Legados a afilhados

Tendo o sr. José de Assumpção Oliveira legado a cada um de seus afilhados a quantia de dous contos de reis (2:000$000), podem os interessados se entender a respeito com o dr. A. B. L. Castello Branco, advogado do testamenteiro e inventariante do fallecido, á rua 15 de Novembro n. 32, 1.º andar.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

A HOMŒOPATHIA DE SOUZA SOARES

« A arte é o sustentaculo da sciencia em sua applicação. O medico, por mais sabio que seja, naufraga, se é contrariado pelos maus remedios ».

Recommendamos ao publico os medicamentos homœopathicos do Snr. J. Alvares de SOUZA SOARES, em globulos, tintura e trituração, que são de grande efficacia curativa, reconhecida durante **trinta annos** de vendas progressivas no Estado do Rio Grande do Sul e em todo o Brazil.

Ninguem se illuda com remedios homœopathicos falsos—sem garantia!

Os medicamentos de SOUZA SOARES que são originados de substancias puras e verdadeiras—colhidas nos proprios logares da sua natividade e preparados por um systema especial, e á machina, em seus grandes laboratorios da Europa e Brazil, foram premiados com as mais altas recompensas — MEDALHAS DE OURO, por diversas Academias e Exposições.

Acondicionados, como é devido, em frascos de vidro **branco crystallino** (que deixa mostrar claramente o seu conteudo), estes frascos, forrados de folha pergaminhada côr ambar, evitam a acção chimica dos raios solares sobre os medicamentos—**sem encobrir** defeitos na sua preparação, defeitos que a côr amarella do vidro **protege**!

Estes medicamentos, tão acreditados em todo o Brazil, acham-se á venda nesta cidade nas Pharmacias e Drogaria de ALPHEU RAPOZO, onde se entrega a **Nova Guia Homœopathica** de SOUZA SOARES, a quem os pedir.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

POSTAL-CARDS Com vistas de Pernambuco e outras cidades, ditos com o monumento do Arrayal; papel para Watercloset; Eureka para tirar manchas da roupa e do papel escripto; tintas, lacres, pennas, lapices, canetas, etc., etc.; livros em branco, cadernetas para bolço, copiadores de todos os tamanhos; livros religiosos, ditos sobre sciencias e artes. —Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, typos, massas para rolos, papeis e mais accessorios typographicos. Objectos de papelarias e Livraria. Antiga casa Laemmert, rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Tupy*, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Thames*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Maceió, para alferes José Miguel.

Dois avisos de Areia Branca, para Amelia e Affonso,

Outro aviso de Pesqueira, para Alexandrino.

De Bananeiras para d. Josepha, S. José, Recife

De Bananeiras para Manoel Feliciano, S. José, Recife.

De Parnahyba para Joanna Gonçalves, Recife.

De Goyanna 1 aviso para Emilio, Recife.

De Maceió 1 aviso para Carneiro.

Ao commercio

Participamos ao commercio e ao publico em geral, para os fins convenientes, que o sr. José Alves Ferreira, deixou de ser nosso empregado desde a data abaixo.

Recife, 7 de março de 1905.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria ao meio-dia do dia 15 de março proximo futuro, na séde da Associação commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1904, parecer da commissão fiscal, assim como elegerem a mesa d'assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecer em a reunião da assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 11 de março proximo vindouro, no palacete da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio, parecer da Commissão Fiscal, procederem a approvação das contas relativas ao anno findo, elegerem a Directoria, Commissão Fiscal e Supplentes.

Recife, 24 de Fevereiro de 1905.

Luiz Parente Vianna,
Director-Secretario.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$500
Primeira	4$500
Segunda	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Companhia Indemnizadora

ACÇÕES Á VENDA

De accordo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende 20 (vinte) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745 e 781 a 785, do valor realizado de 300$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 42, até ao meio-dia do dia 8 de março.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco,
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Indemnisadora

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 22 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial de Pernambuco, para, em assembléa geral ordinaria tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1904 e parecer da Commissão Fiscal, assim como para se proceder a eleição dos directores, mesa de assembléa geral, da Commissão Fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accordo com o § 2.º do art. 27 dos Estatutos desta companhia.

Recife, 6 de março de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Annuncio

O abaixo assignado declara que em dias do mez de janeiro do corrente anno, cuja data não se recorda, mandou botar na caixa economica d'este Estado a quantia de cem mil réis pelo mestre da barcaça denominada—Haydé—Tranquilino Ferreira da Silva, o qual naufragou em dias do mesmo mez e que foi portador da caderneta da alludida caixa economica, a qual se perdeu por occasião do naufragio, a caderneta tinha este numero (58535).

Barreiros, 27 de Fevereiro de 1905.

Manoel Vicente Ferreira.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez: á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 20 de fevereiro de 1905.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Ao publico, ao commercio e a quem interessar possa

Eu abaixo assignado declaro que nunca fui socio de Miguel Antonio de Figueirado na rua Dr. Rosa e Silva n. 76 ou em outra qualquer parte e sim um simples empregado, o qual tinha de meu ordenado, em seu estabelecimento cem mil réis mensaes.

Recife, 4 de fevereiro de 905.

José Pinto de Figueiredo.

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira,

Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 5

São convidados os srs. accionistas a comparecerem no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 16 do corrente mez em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 8 % ou 16$000, por acção, relativamente ao anno proximo findo,

Recife, 4 de Março de 1905.

Herman Lundgren Junior.
Director-thesoureiro.

Ao publico e aos srs. Tabelliães

Declaro que até esta data, não assignei carta de fiança nem documento semilhante.

Recife, 3 de Março de 1905.

Benigno José de Figueiredo.

Companhia de luz e força motriz pelo alcool

São convidados os srs. accionistas desta companhia a realizar a 2.ª prestação de suas acções (50 %) até o dia 17 de março, do corrente anno, no Banco do Recife.

Recife, 18 de fevereiro de 1905.

A directoria.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na tabacaria « Duas Americas », sita á rua do Bom Jesus n. 44, sob a firma Silveira, Santos & C., retirando-se o socio Rodolpho Lopes da Silveira, pago e satisfeito do seu capital e lucros conforme o balanço fechado em 31 de Dezembro proximo passado, ficando os dois primeiros signatarios responsaveis pelo activo e passivo da referida firma.

Recife, 27 de Fevereiro de 1905.

José Miguel dos Santos Junior.
Annibal Baptista Moreira.
Rodolpho Lopes da Silveira.

LAMPADAS BRAZIL

O mechanico B. Escobar

Encarrega-se de fazer illuminações por aluguel com estas poderosas lampadas á alcool—dão luz mais intensa.

Rua Imperial n. 15, ou rua do Bom Jesus n. 12

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias d'olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do Decreto n. 434 de 4 Junho de 1901, ficão á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas, e a lista das transferencias das acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro passado.

Recife, 11 de fevereiro de 1905.

Os admistradores,
Luiz Dupral.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administraçao deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1904.

Recife, 23 de Fevereiro de 1905.

Os Administradores,
Manoel João d'Amorim.
Luiz Dupral.
Manoel Medeiros.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposicão dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1904:

« Copias dos balanços. »
« Relação nominal dos Accionistas. »
« Lista das transferencias de acções. »

Recife, 11 de Fevereiro de 1905.

Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. director do curso, communico aos senhores associados, que se acha aberta a matricula para as diversas aulas, devendo os que desejarem se matricular, requererem ao mesmo sr. director, de conformidade com o regulamento vigente.

A matricula encerrar-se-á impreterivelmente no dia 31 do mez ora começado, iniciando-se as aulas no dia 15 tambem d'este.

Recife, 1.º de março de 1905.

Protasio de Mello,
Secretario do curso.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

FRANCISCO ALEXANDRINO
Bacharel em direito

ESCRIPTORIO	RESIDENCIA
Rua 15 de Novembro n. 35, 1º and.	Rua da União n. 9

Companhia Pernambucana de Navegação

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na sede da Companhia Pernambucana de Navegação, de accordo com o estabelecido na lei das sociedades anonymas, o balanço encerrado em 31 de dezembro do anno findo; a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções effectuadas em 1904.

Recife, 27 de fevereiro de 1905.

Pela directoria,
A. Ulysses de Carvalho,
Gerente.

CLINICA DE OLHOS

DO
Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnamerim.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.

E. H. Lauritzen.

ANNUNCIOS

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda--30

PERNAMBUCO

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 18.

Sellins, *para o Carnaval*

Preço **50$000**

Rua Duque de Caxias n. 79, loja de ferragens, de *Augusto da Silva*

Farelo de caroço de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

CONFETTIS DAVID

Vendem
Amorim Fernandes & C.
Travessa da Madre Deus n. 13.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A — Rua Nova — 48

APROVEITEM!!

Negocia-se a acreditada pharmacia de Caxangá. A tratar com o seu proprietario:—quem pretender apresente-se.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS**.

—Então vai soffrendo com paciencia...

PREÇO DE CADA VIBRO 2:500

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.

Preparado únicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se póde ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brillante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

CEREVISINA

(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.

A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.

A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.

Deposito em Pariz, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LAMPADA BRAZIL

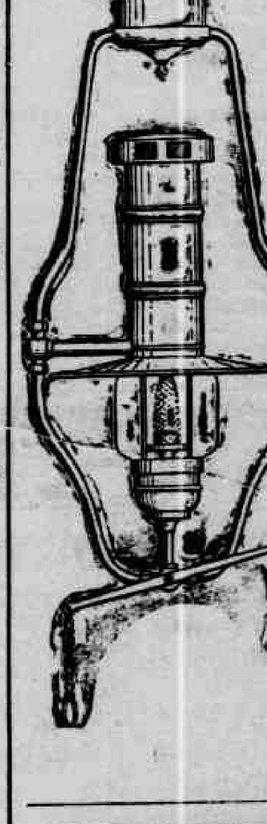

UNICA INEXPLOSIVA

Toda feita em cobre, sem juntas interiores, sem soldas de estanho, podendo ser montada ou desmontada por qualquer pessôa.

Estas lampadas são as mais solidas.

As mais **simples** e de maior duração.

As que produzem luz mais intensa, podendo-se graduar á vontade.

São as mais economicas em alcool.

São as **unicas** que nunca precisam recorrer ás officinas de concertos porque não têm mecha á endurecer ou queimar, não tem depositos de folhas de flandres a corroer e furar, não tem soldas brancas, não têm juntas interiores de amyantho e não **se confundem** emfim com as demaes lampadas conhecidas em virtude da sua superioridade comprovada.

Nunca fizeram e não fazem explosão em caso algum.

As pessôas que estão fazendo uso da LMPADA **Brazil**, são unanimes em declaral-a **A MELHOR DE TODAS.**

Depositarios—FENTON & C.ª

CALIFORNIAN POPPY

UM NOVO E DELICIOSO PERFUME

ATKINSON-LONDON

UNICOS FABRICANTES

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

O DIABETES

cura-se **radicalmente e para sempre** com a

MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

PREPARADA por **G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ª Classe,** *97, Rue Lafayette, Paris.*

Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.

DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

MUTILADO

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.º andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Sussuna n. 123, andar superior.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja e 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.º andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua do Tayuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 8, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.º andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3 andares.
Idem n. 27, 1.º e 2.º andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.º andar.

ALUGA-SE—uma casa com duas salas seis quartos internos, dois ditos externos, terraço, cozinha, cocheira de estivar, banheiro, latrina e grande quintal com viveiro, na ilha do Retiro; a tratar na chapelaria Colombo, rua do Cabugá n. 18.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar á rua das Trincheiras n. 42 2.º andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 81, e aluga-se a loja.

Attenção: Vende-se 2 importantes fiteiros de amarello envidraçados, 2 machinas de cilindros de costura, 1 machina para escrever e 1 secretaria automatica. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

BOLOS inglezes ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA — Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa Vista em excellente rua.
Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CRIADO—Precisa-se de um na rua da União n. 51.

CASAS. Alugam-se as seguintes casas: estrada do Monteiro 55, com agua, gaz e pintada de novo, estrada de Apipucos 24 e rua de S. João, Arrayal n. 23; a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

CAMAS DE FERRO e SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vendem-se por diminuto preço esplendidas camas com guarnições douradas e importantes secretarias americanas. Rua da Imperatriz, 34, Recife.

COMPRA-SE cascas de anjico a rua da Penha n. 3.

CEDE-SE—gratuitamente um commodo a casal edoso, de bom comportamento. A tratar na rua do Bom Gosto n. 19, na Torre.

COM AGUA—Aluga-se, o 2.º andar e sotão, banheiro, da rua Direita n. 4, e a casa terrea no Caminho Novo; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM—Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flôr, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CASA FRESCA PARA ALUGAR. Aluga-se a casa n. 97, da rua Gervasio Pires, esquina da rua do Riachuelo: trata-se na rua Duque de Caxias n. 77.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterisadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

João Clementino de Hollanda dá dinheiro a premio com garantia de titulos engenhos, propriedades, e predios, podendo ser procurado em Nazareth ou no Recife á rua dos Guararapes n. 57.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias M[illegible].

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*

MERCEARIA.—Vende-se a mercearia sita á rua Formosa, esquina da rua da União. A tratar com J. Pereira & Barbosa.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1º andar da rua Marquez de Olinda n. 3. A tratar na loja, relojoaria Suissa.

QUITANDA E MORADIA.—Aluga-se a casa terrea com sotão e quintal, a rua de S. Jorge n. 56 (Fóra de portas); á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.=Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Le theatre complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

Vende-se a armação e pertences de uma mercearia. Quem pretender, tem preferencia na chave da mesma, que é situada em optimo ponto para negocio. Para informações dirija-se á Dubeux & C., á travessa da Madre de Deus n. 4.

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)
A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a
SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O vapor TUPY
Presentemente no porto seguirá hoje para
Santos e Rio de Janeiro

O vapor **AMAZONAS**, esperado do norte até o dia 11 seguirá no mesmo dia directo ao **Rio de Janeiro**.
Para cargas e valores trata-se com
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42 1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE
O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 42

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1. tenente Carvalho Moreira.
Esperado do norte no dia 12 do corrente seguirá para
Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 9—1.º andar

EMPRESA MARITIMA BRAZILEIRA
O vapor **S. LUIZ**, esperado do sul até o dia 12 do corrente, seguirá sem demora para **Ceará e Pará.**
Para carga, frete etc., trata-se com os agentes
AMORIM SILVA & C
RUA DO COMMERCIO N. 42

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **TRAVELLER**, é esperado de Liverpool no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFHRTS-GESELLSCHAFT
O vapor **PERNAMBUCO**, é esperado do sul no dia 14 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE
O vapor **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 9 de março, seguindo depois de longa e necessaria demora para
Barbados e New-York
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Brêmen.**
Demorará no porto e é illumidado a luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portugueza bordo
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto é agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.
NEFSEN & C

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1905.

COBRANÇA DE IMPOSTOS DIVERSOS
2.º Semestre de 1904 a 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de 30 dias, uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 2.º simestre de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com a multa legal.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Impostos a que se refere o edital supra:
50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na Cidade do Recife, não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %—idem idem idem fóra da Cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas conforme a tabella infra.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remuneradas e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda-livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenhão escriptorio de commissões e consignações.

Inspectoria geral de hygiene

De ordem do cidadão dr. inspector geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem n'esta secretaria dentro do praso de oito dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues, por não terem sido encontrados nesta cidade.

Outro sim, se declara aos mesmos senhores proprietarios que ficam consideradas entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios dentro do prazo acima fixado não comparecerem a esta repartição.

Freguezia de Santo Antonio

Ns. 13, 22, 20, 28 e 26 á rua da Paz.
Ns. 12, 25, 27, 14, 16, 21 e 19 á rua Bella.
Ns. 30, 32, 36, 26 e 52 á travessa da Concordia.
N. 30 á rua da Roda.
N. 4 á rua das Cruzes.
N. 4 á rua Cambôa do Carmo.
N. 31 á travessa Mathias de Albuquerque
N. 58 á rua Tobias Barreto.
N. 46 á rua da Palma.
N. 24 á rua de Santo Amaro.

Secretaria da inspectoria geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1905.—*J. Cruz Cordeiro*, secretario.

De ordem do sr. presidente da directoria da companhia Tecidos Paulista, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que, tendo resolvido a directoria da mesma companhia abrir concurrencia para o arrendamento de suas fabricas de tecidos, fica marcado o prazo de vinte dias, que findará no dia 15 de março proximo vindouro, para o recebimento de propostas, as quaes só serão recebidas até 1 hora da tarde do referido dia 15 de março, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 22 pavimento terreo.

Para constar, eu, Luiz Parente Vianna, secretario da directoria fiz o presente que me assigno.

Recife, 24 de fevereiro de 1905.—*Luiz Parente Vianna*, director secretario.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques presidente da commissão de convocação e alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que são convidados com o praso de cinco dias de accordo com o art. 6.º do decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904 aquelles contribuintes dos impostos de decima, industria e profissão que se julgarem prejudicados com a não inclusa de seus nomes na lista dos quinze maiores contribuintes a apresentarem suas reclamações que deverão ser instruidas com os documentos a que se refere o paragrapho 1.º do artigo 6.º do citado decreto.

Os maiores contribuintes dos impostos acima referidos conforme as listas remettidas pelo dr. administrador da Recebedoria, são os seguintes:

Manoel Fernandes Velloso	4:290$000
Manoel João de Amorim	3:516$608
Manoel Marques de Amorim	2:616$100
Albino José da Silva	2:512$700
Barão de Casa Forte	2:029$004
Francisco Manoel da Silva	1:814$700
Manoel José de Bastos Mello	1:727$000
José João de Amorim	1:726$512
Barão de Limoeiro	1:702$100
Augusto Octaviano de Souza	1:677$200
Francisco Mello Cavalcanti Albuquerque	1:557$300
Bernardino de Senna Pontual	1:415$900
Nicéas da Silva Gusmão	1:253$500
Manoel José da Silva Guimarães	1:611$000
Ernesto Arcelino de Barros Franco	1:141$000
Industria e profissão	
Candido Affonso Moreira	4:400$000
João Rufino da Fonseca	3:600$000
Julio Lobo	3:440$000
Camillo Figueirêdo	3:000$000
Affonso Baltar	2:950$000
José Soares Seixas	2:600$000
Sebastião Lopes Guimarães	2:515$880
Antonio Jovino da Fonseca	2:500$000
Francisco Manoel da Silva	2:350$000
Manoel G. da Silva Maia	2:063$900
Antonio Muniz Machado	2:050$000
Manoel Joaquim Pereira	1:825$000
Barão de Suassuna	1:800$000
A. B. da Rosa Borges	1:750$000
Joaquim Alves da Silva Santos	1:750$000

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de março de 1905.

Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão nomeado para o serviço de alistamento passei o presente que será affixado na porta do edificio municipal e publicado pela imprensa.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Voluntarios para o corpo de infanteria de marinha

Acha-se aberto o alistamento de voluntarios para a armada e contrata-se musicos por bom preço com a obrigação de servirem tres annos pelo menos.

Capitania do porto de Pernambuco, 4 de Março de 1905.

Frederico Villar,
1.º tenente.

Doutor João Rodrigues de Almeida, juiz municipal do termo do Rio Formoso, da comarca de Barreiros, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por parte de Francisco José da Silva Guimarães e sua mulher d. Amalia Carolina da Fonseca Guimarães, me foi feita a petição do teor seguinte:

Illustrissimo senhor doutor juiz municipal.—Francisco José da Silva Guimarães e sua mulher d. Amalia Carolina da Fonseca Guimarães, tendo iniciado contra Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, a excassão da hypotheca que estes lhes fizeram de uma parte do engenho Matto-Grosso de Cima neste municipio, succede que os supplicados falleceram. E, como os herdeiros dos mesmos supplicados, com os quaes querem os supplicantes fazer seguir a execução da referida hypotheca, são incertos e se acham em logar não sabido, requerem a v. s. que os admitta a justificar a ausencia e incerteza para que julgadas estas provadas, se digne mandar passar, publicar e affixar editos com o prazo da lei, afim de serem por elles citados todos os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, falarem a artigos de habilitação que os supplicantes offereceram, vendo deste modo a renovação da instancia. Contando que v. s. mandará fazer a citação requerida com a pena de revelia, pedem os supplicantes de logo a nomeação de um curador, ao qual se fará citar, e esperam que sejam servidos depois de distribuida esta admittir a justificação pretendida e mandar seguir os demais termos. P. deferimento. E. R. Mercê. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco—Francisco Guimarães Junior, (advogado). Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: D. A. Sim. Justifique e para inquirição das testemunhas designo o dia de hoje ás onze horas da manhan em cartorio. Nomeio curador dos ausentes ao senhor Francisco Severino dos Santos, que prestará juramento na fórma da lei. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco.—João d'Almeida. E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a seguinte sentença:

Visto achar-se sufficientemente provado pelo depoimento das testemunhas que os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, são incertos e se acham em logar não sabido, hei por justificade a incerteza e ausencia, passem-se os editaes de citação com o prazo de trinta dias. Rio Formoso, vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco. João Rodrigues d'Almeida. Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e sua mulher d. Archanja d'Albuquerque Silva, para na primeira audiencia posterior á expiração do prazo falarem a artigos de habilitação, que os supplicantes offereceram, vendo deste modo a renovação da instancia, ficando desde logo citados para os demais termos da execução, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios no logar do estylo, lavrando-se a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Rio Formoso, aos vinte de fevereiro de mil novecentos e cinco, decimo setimo da Republica. Eu, Miguel Azevedo, escrivão, o escrevi. Cidade do Rio Formoso, 20 de fevereiro de 1905.—O escrivão, Miguel Azevedo.—João Rodrigues d'Almeida.

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio da terceira vara n'esta comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que será levado á primeira praça publica, depois da audiencia deste juizo, que se realisará no dia 23 do corrente, o bem seguinte:

Uma casa terrea sob numero 9, sita á Ilha de Carvalho, outr'ora rua Bella, freguezia de Santo Antonio, d'esta cidade, de pedra e cal, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 40 centimetros, edificada em solo foreiro á Ordem Terceira de S. Francisco e avaliada por 1:000$000. Dito bem vae á praça em razão da penhora n'elle feita na acção executiva, hoje execução hypothecaria que Luiz Vernet move ao Consul de Portugal, como representante do espolio de José Vieira Soares. Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação da primeira praça irá dito bem á segunda praça com abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de egual teor para publicar-se pela imprensa e affixar-se no logar competente. Dado e passado n'esta cidade e comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de março do anno de 1905. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador faço publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que no prazo de 30 dias, contados d'esta data, esta repartição procede a cobrança livre de multa da contribuição devido pelos serviços prestados pela Companhia Recife Draynage, nas freguezias de São José, Santo Antonio, Bôa Vista, e Recife no 2.º semestre do anno de 1904, (Julho a Dezembro).

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de Março de 1905.—O chefe, *Manoel Machado.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 15 de Fevereiro

Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueiras e solo baixo dos predios das freguezias do Recife e Santo Antonio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.º das disposições geraes da lei n. 394.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara n'esta comarca do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuará no dia nove de março proximo futuro serão levados á terceira praça publica para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes: Tres casas terreas sob numeros desoito, vinte e vinte e dois, de tijolo e cal, com seus respectivos terrenos, situados á rua do Padre Nobrega, outr'ora do Alecrim, freguezia de S. José, as quaes formam um só edificio occupado pelas officinas denominadas «Atelier Miranda», medindo de largura na frente setenta e quatro palmos e no fundo setenta ditos, tendo de comprimento cento e quarenta e quatro palmos o mesmo edificio que tem na frente uma porta no centro e tres janellas de cada lado, com suas dependencias. Uma machina para confetti. Uma dita para numerar, com todos os seus pertences. Uma dita de coser caixas e seus pertences. Duas ditas grandes para impressões lithographicas. Uma dita para impressões de jornaes com todos os seus pertences. Uma dita de aparar papel com todos os seus pertences. Ditos bens avaliados por vinte e dois contos de reis vão á terceira e ultima praça, em razão dos abates legaes, por desesete contos oitocentos e vinte mil reis, na execução hypothecaria que o Banco de Credito Real de Pernambuco move contra Manoel Joaquim de Miranda e sua mulher dona Rosa de Queiroz Miranda e serão entregues pelo maior preço que fôr encontrado, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e outro de igual theor, para se publicar pela imprensa e affixar-se no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e cinco. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos srs. contribuintes da classe 40—taverna—que á 11 do corrente expira o prazo do primeiro semestre do exercicio de 1904 a 1905 para o recebimento de dito imposto, com a multa de 10 % passando d'ahi por diante a ser cobrado com a de 50 % de conformidade com a lei.

Recebedoria, 4 de Março de 1905.—*José Valença, Manoel Guimarães.*

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury do Municipio do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 3 de Abril vindouro, ás dez horas da manhan, para abrir a 2.ª sesssão do Jury que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados quo têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

RECIFE

Alfredo Paz Pires.
João de Deus da Silveira.
Manoel Moreira Lemos.

SANTO ANTONIO

Francisco Dias da Costa.
Pedro Antonio Joaquim Salgado.
Victorino Domingos Alves Maia.

S. JOSE'

Antonio Machado Rio Paiva.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Manoel Gomes da Silva.

BOA-VISTA

Alvaro Pinto Alves.
Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.
Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.
João Baptista Marinho Falcão.
José Fortunato de Mello.
Francisco Domingos de Souza Leão.
Manoel de Sá Barretto.
Manoel da Silva Amorim Rego.
Manoel Estanisláu da Costa Junior.
Dr. Martinho Garcez Caldas Barretto.
Dr. Mario de Almeida Castro.
Odilon Padilha.
Oswaldo Gusmão.
Pedro Antonio de Lima Pelaio Leal.

GRAÇA

Antonio Cavalcante Lacerda de Almeida.
Barão da Soledade.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Manoel da Silva Junior.
Dr. João Ignacio d'Avila.
Oscar Pereira Vianna.

AFOGADOS

Bernardino dos Santos Cruz.
Francisco Leite de Oliveira.

POÇO

Francisco Augusto da Rocha Pereira.

VARZEA

Coronel Antonio Machado Pereira Vianna.
Cupertino de Guimarães Bastos.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, os quaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente, cobradas, terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando-se em relação a esta o executivo fiscal. Não podendo o Juiz Presidente relevar as multas, as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, em vitude da lei n. 697 de 20 de Junho de 1904. Recife, 2 de Março de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1º escrivão do Jury, o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Faculdade de Direito do Recife

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. director faço publico que de accôrdo com o estatuido no decreto n. 4988 de 5 de Outubro do anno proximo passado, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art. 119. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1.º anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director:

1.º Achar-se habilitado na forma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias secundarias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2.º Ter sido vaccinado com bom resultado;

3.º Haver pago a taxa de matricula;

4.º Identidade de pessôa;

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:

1º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos Srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art 180 do Codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1 de Março de 1905.—O Secretario, *Henrique Martins.*

Directoria de obras publicas municipaes do Recife, em 3 de março de 1905.

Nesta directoria acceitam-se propostas em cartas fechadas até 1 hora da tarde do dia 10 do corrente, para demolição dos predios ns. 36, 38 e 40, da rua do Conselheiro Peretti (antiga Roda), assim como para compra dos respectivos terrenos excedentes da cordeação, obrigando-se neste caso o proponente a fazer nova construcção em prazo determinado.

Cada proponente se habilitará á concorrencia, depositando nos cofres municipaes a quantia de cem mil réis (100$), que perderá em beneficio da municipalidade, caso acceita a sua proposta se recuse a assignar o respectivo contracto. —O director, *Guilhermino Tavares de M. Filho.*

Directoria de Obras Publicas Municipaes do Recife, 2 de Março de 1905.

De ordem do exm. sr. prefeito e de accordo com os arts. 23 a 27 do cap. 1 do tit. III da lei n. 4, ficam os proprietarios de predios e muros no perfilamento da rua, intimados a construir e concertar os respectivos passeios, no prazo de 60 dias a contar d'esta data, sob pena de multa e execução do serviço pela Prefeitura á custa do proprietario.

As duvidas sobre largura e nivelamento serão resolvidas por esta directoria.—O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de Janeiro de 1905.

De ordem do Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Delegacia Fiscal

SUBSTITUIÇÃO DE ESTAMPILHAS DE SELLO ADHESIVO

De ordem do Sr. Dr. Delegado Fiscal interino, faço publico que, desde hoje, serão postas em circulação as novas estampilhas federaes do sello adhesivo de padrões e valores diversos, constantes da circular do Ministerio da Fazenda n. 2 de 18 de Jameiro deste anno.

Fica marcado o prazo de 15 dias, a contar de hoje, para a substituição na Alfandega e Collectorias do Interior, das estampilhas actualmente em vigor, as quaes ficarão sem nenhum valor depois de findo aquelle prazo que terminará a 10 de Março proximo vindouro.

Seretaria da Delegacia Fiscal em Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1905.—*Paulino Candido da Silva Jucá*, Secretario da Junta.

COMMERCIO

8 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia de Seguros Indemnizadora valor realizado 300$ ao par, ex-dividendo.

Na bolsa sob proposta venderam-se:
20 Acções da Companhia de Seguros Indemnizadora.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500	a	4$600
Crystallizado	4$000	a	4$100
Demeraras	3$600	a	3$300
Brancos	3$500	a	3$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$700	a	2$800
Brutos seccos	2$700	a	2$800
Brutos mellados	2$150	a	2$300
Retames	1$900	a	2$000

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

Foi vendido a 8$800

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	880	a	890
Couros seccos salgados	880	a	890
Couros verdes	480	a	520

AGUARDENTE

760 a 800.

ALCOOL

1$500 a 1$600.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V

Abriu a 13 13/16, subiu a 13 27/32. Cobrança 13 13/16. — 4 horas da tarde fechou a.... 13 13/16.

Recife, 8 de Março de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão. Cota-se este artigo a 600 rs. os 15 kils.
Cêra de carnauba, cota-se este producto de 30$ a 34$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.
Café. Cota-se nominal este artigo de 9$500 a 9$800 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Foi vendida a 6$000 o sacco com 42 kils.
Mamona. Cota-se este artigo a 2$000, estação, os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 100 a 105 rs. o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO

DIA 7

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Mira*, para Liverpool J. Clemente Levy 1000 scs. 75000 kils. caroços de algodão; Julius von Sohsten 1400 scs. 106400 kils. bagas de mamona

No vapor inglez *Nile*, para Southampton: A. Ommundsen 10 cxs. 500 pés de parasitas

Para Lisboa: Augusto A. da Cunha 2 barricas 100 kils. assucar branco.

Para o interior despacharam:

No vapor *Espirito Santo*, para Manáos: Loureiro Barbosa & C 26 cxs. 1568 kils. doce, 1 barrica 75 kils. farinha de milho e 4 cxs 2000 kils. cebolas; Amorim Silva & C 15/2 e 140/4 barricas 9 09 kils. assucar branco e 50 scs. 3000 kils. milho; Amorim & Cardoso 130/2, 195/4, 40/8 barricas e 20 scs. 25853 kils. assucar branco; Taborda & C 10/2, 20/4 e 10/8 barricas 4390 kils. assucar branco; Braga Sá & C 5 cxs. calçados; Amorim Fernandes & C 20/2 e 30/4 barricas 3520 kils. assucar branco.

Para Santarem: Ayres dos Reis & C 2 cxs. calçados; Amorim Fernandes & C 20/2 barricas e 10 scs. 2490 kils assucar branco; Medeiros & C 2 pipas 1127 lits. aguardente

Para Pará: J. de Barros Guimarães 40 gallinhas; Braga Sá & C 4 cxs. calçados; Manoel Castano 150 scs. 15000 cocos, 250 pacotes 1700 kils. doce e 800 gallinhas; Ayres dos Reis & C 2 cxs. calçados

Para Maranhão: João Moncrieff 5 cxs. 339 kils tintas para escrever; Luiz Guimarães Junior & C 205/2 barricas 17835 kils. de assucar branco; Amorim Irmãos & C 1 pipa 570 lits. alcool e 10/4 barricas 600 kils assucar branco.

No vapor *Amazonas*, para Pará: Fonseca Irmãos & C 2000 cxs. 2200 kils. sabão; Taborda & C 100/2 e 80/4 barricas 13540 kils. assucar branco.

Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 800 cxs. 8800 kils. sabão.

No vapor *Maranhão*, para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 200 scs. 14800 kils. algodão em rama; M. Soares da Silva 15 pipas 7971 lits. aguardente; Medeiros & C 20 pipas 1935 lits. alcool e 5 pipas 2460 lits. aguardente.

Para Bahia: Manoel C Guimarães 1/2 barrica 85 kils. assucar branco

No vapor *Tupy*, para Santos: Amorim Silva & C 200 scs. 14981 kils. algodão em rama.

Para Rio de Janeiro: Amorim Silva & C 298 scs. 21951 kils. algodão em rama.

No vapor *Fortaleza*, para Rio G. do Sul: Pinto Alves & C 10 barricas 1060 kils. assucar branco.

Para Santos: Mechado Silva 15 scs. 1500 cocos.

Para Rio de Janeiro: José Gil Moraes 20 scs. 2000 cocos.

No vapor *Itatiaya*, para Pelotas: H da Silva Loyo & C 650 scs. 487500 kils assucar branco.

Para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C 1600 scs. 120000 kils assucar branco.

No vapor *Canoé*, para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 500 scs. 39224 kils. algodão em rama.

No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 25 pipas 13631 lits. aguardente.

No hiate *Regente*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 100 barris 8500 lits aguardente, 70 cxs. 830 kils. sabão e 25 latas 450 kils phosphoros.

Para Parahyba: Pinto Alves & C 35/2 barricas 1750 kils. assucar refinado e 255/4 barricas 15275 kils. assucar branco; Dubeux & C 70 barris 5880 lits. aguardente, 5 cxs. 750 kils. sabão, 2 cxs. 100 kils. cebolas, 5 scs. 300 kils. café, 10 latas 180 kils. de phosphoros e 4 balaios vazios

Na barcaça *Belleza*, para S. Miguel: L. Ferreira & C 80 cxs. 1680 kils. sabão

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Santa Cruz: Francisco Pinto & C 1 cx. 32 lits. cerveja, 2 latas 36 kils. phosphoros e 4 cxs. 28 kils. massas.

DIA 8

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Catania*, para Nova York: Henry Forster & C 2900 scs. 213000 kils. assucar mascavado; H. Portella Filho 1 cx. 120 pés de parasitas.

No vapor inglez *Mira*, para Liverpool: Borstelmann & C 254 scs. 18930 kils. algodão em rama; John H Boxwell N. & C 1600 scs 120000 kils. caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro: Gomes Ferreira & C 200 scs. 180 0 kils assucar branco; Pereira Pinto & C 15 pipas 78 0 lits. aguardente e 25 pipas 18300 lits. de alcool; Antonio R. Lima 15 pipas 8135 lits aguardente; G. de Freitas & C 30 cxs. 40 0 mangas; Companhia G. de Melhoramento 40 toneis 19880 lits. alcool; Amorim Silva & C 450 scs. 33174 kils. algodão em rama.

Para Bahia: Pereira Pinto & C 10 pipas 5400 lits. aguardente.

No vapor *Espirito Santo*, para Manáos: C. Cardoso 4 pipas 21 barris 3745 lits. aguardente; P. dos Santos & C 110 pacotes 880 kils. doce; Amorim Gortz & C 10 cxs. 360 lits oleo de ricino; Pereira Pinto & C 192 barris 15744 lits aguardente, 13 pipas e 54 barris 12668 lits alcool; Antonio R. Lima 23 barris 1955 lits aguardente e 1 barris 170 lits. alcool; Pinto Alves & C 10 cxs. 360 lits. oleo de ricino e 25 scs. 1500 kils. farinha de mandioca; H. da Silva Loyo & C 15/2 barricas 2311 kils. assucar branco; Pereira Carneiro & C 15 barris 1275 lits. aguardente.

Para Pará: Amorim Gortz & C 10 cxs. 360 lits. oleo de ricino; Lima Irmão 200 gallinhas e 25 perús; Domingos Soriano 2 cxs 64 lits. perfumarias; José Pinto Lapa 10 scs. 750 kils. assucar mascavado.

Para Ceará: Pereira Pinto & C 10 barris 3/2 pipas 1690 lits. alcool; Domingos Soriano 1 barrica 119 kils. grampos de ferro.

No vapor *Jaboatão*, para Parnahyba: Antonio Cruz & C. 90 barris 110 cxs. 4920 lits. vinho de fructas, 90 barris 3600 lits. vinagre, 53 cxs, 576 lits. cognac e 5 cxs 60 lits. vermout.

No vapor *Maranhão*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 30 pipas 160 9 lits. alcool.

Na hiate *Regente*, para Amarração: M. Cruz & C 35/3 barricas kils assucar refinado e 15/4 barricas 914 kils. assucar branco; Azevedo Irmão 30 cxs. 930 lits cerveja; Loureiro Barbosa & C 20 barris 900 lits vinho, 22 cxs. 1364 lits cerveja, 2 cxs. 30 lits. cidra, 2 cxs 24 lits. genebra, 4 barris 168 lits. aguardente, 2 cxs. 64 lits. alcool, 8 cxs. 48 kils. massas, 2 cxs. 100 kils. cebolas e 2 cxs. 100 kils. doce; Soares Irmãos 5 cxs. 95 lits. gazosa.

Para Parnahyba: Barbosa & C 20 barris 800 lits. vinagre e 10 barris 400 lits vinho de fructas; Dubeux & C 5 barris 250 lits. vinho e 2 cxs. 124 lits. cerveja.

No patacho *Condeixa*, para Rio G. do Sul: Luiz Amorim & C 5 pipas e 25 barris 4825 lits. alcool e 50 barris 4250 lits. aguardente.

No cuter *Cunhaú*, para Belém da Traição: Ferreira Rodrigues & C 10 cxs. 220 kils. de sabão.

Na barcaça *Anna Leite*, para Penedo: Ferreira Rodrigues & C 1 barril 85 lits. alcool.

Na barcaça *Belleza*, para S. Miguel: José S. de Lemos 100 cxs. 2 00 kils sabão.

Pela Estrada de Ferro Limoeiro, para Guarabira: Hermogenes Almano 2 vols 120 kils. de fumo.

Para Parahyba: Leonel Rosario 9 vols com moveis.

IMPORTAÇÃO

Havre e escala, vapor francez *Carolina*, entrado em 1 e consignado a José Baltar & C.

Carga do Havre

Amostras 2 vols. a F. Lauria, 1 á ordem
Agua medicinal 11 cxs. a F. M. da Silva
Alvaiade de zinco 45 barricas á Companhia de Drogas.
Botões 1 cx á ordem.
Botões e outros artigos 4 cxs. a Nunes Fonseca & C
Chapéos 1 cx a Augusto Fernandes & C. 2 a A. de Castro e Silva.
Cognac 1 cx. a Corte Real.
Couros 3 cxs. a Fernandes Nunes & C.
Caixas de musica 1 cx. a J Victor de Mattos.
Coroas mortuarias 3 cxs. a Casimiro Fernandes & C
Drogas 30 vols. a F. Manoel da Silva, 21 a A. Raposo, 6 a M. J. Campos, 14 a Guimarães Braga & C.
Drogas e outros artigos 20 vols. á Santa Casa.
Etiquetas 1 cx. a P. L. Marie.
Espelhos, bengalas e outros artigos 2 cx. a A. D. Carneiro Vianna.
Ferragens 5 cxs. a A. Silva & C, 4 a Miranda Souza & C
Fitas 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Nunes Fonseca & C
Instrumentos de percussão 1 cx. á Companhia de Melhoramentos do Porto.
Manteiga 10 cxs. a Costa Rocha & C, 4 a P. S. Silveira, 39 á ordem, 31 a Ferreira Rodrigues & C.
Materias para usina 2 cxs. ao Syndicato Agricola
Mercadorias 2 vols. á Companhia I. Pernambucana, 1 a A. Maria Pinheiro, 2 a A Campos & Irmão, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C. 1 a R. M. da Costa, 2 a Nunes Fonseca & C, 1 a Moreira & C.
Moveis e outros artigos 1 cx. a Silveira Pinto & C.
Moinho para café, tinta e outros artigos 20 vols. a Alvares de Carvalho & C.
Objectos de escriptorio 1 cx. a M. V. de Souza.
Papel 4 cxs a Moreira & C.
Quadros 1 cx a A. D. Carneiro Vianna.
Perfumarias e outros artigos 4 cxs. a Maia e Silva & C, 1 a G mes de Mattos Irmãos & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 5 vols. a Andrade Costa & C.
Rolhas 1 fardo á ordem, 1 a E. Samico, 1 á Santa Casa.
Roupas brancas e outros artigos 2 cxs. á ordem, 1 a Carmen Strobel.
Tecidos 1 vol. a D. Coelho & Soares, 3 a J. Ferreira & C, 1 á ordem.
Tapetes 1 cx. a A. D. Carneiro Vianna.
Vinho 3 bordalezas a P. L. Marie, 2 a Costa Rocha & C, 2 á ordem, 5 cxs. e 5/2 a Joaquim Dias, 12 a Corte Real, 1 bordaleza a Maia e Silva & C, 9 cxs e 6 barris a Albino Silva & C.
Vidros 1 barrica a D. Coelho & Soares.

Carga de Lisboa

Azeite 50 cxs. a Pereira Carneiro & C.
Plantas 1 cx. a Olintho Jardim & C.
Vinho 20 barris a Olintho Jardim & C, 85 a Ferreira Rodrigues & C, 40 a Francisco Braga & C, 35 a Rodrigues Machado & C. 30 a Dubeux & C, 40 a Pereira de Faria, 30 a J Abrantes, 20 a Braga Sá & C, 3 a J M Ferreira, 2 a F. Dias da Costa, 6 a Guimarães Braga & C, 3 a M. Rouquayrol, 32 e 1 cx. á ordem 1/2 pipa a M. J. Campos, 2 barris a Vieira & C.

Carga de Leixões

Aguardente 2 cxs. a H. Rouquayrol.
Azeite 1 cx. a Medeiros Costa & C.
Bags 1 cx. a F. Amaral Cardoso, 8 a Loureiro Barbosa & C.
Folhas de louro 23 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Palitos 15 cxs. a E Guedes & Duarte.
Sardinhas 64 barricas á ordem, 590 a Amorim Fernandes & C, 240 a Ferreira Rodrigues & C.
Vinagre 3 barris a Costa Peres & C.
Vinho 35 barris a M. M. da Nova, 150 a Dubeux & C, 16 a J Barbosa & C, 26 a Medeiros Costa & C, 1 a L. A. Magalhães, 30 a Ferreira Rodrigues & C, 16 a Amorim Fernandes & C, 12 a M. Gonçalves Marques, 8 a A P. Braga Guimarães, 65 e 52 cxs. á ordem, e 5 cxs a Costa Peres & C.

Saint Johns, patacho inglez *My Flower*, entrado em 4 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 1300 barricas e 2434/2 aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 7	344.035$863
Idem do dia 8	55.191$371
	399.227$234

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 7	214.865$809
Dia 8	
Diversos impostos	70.233$591
Exportação	10.666$228
	295.765$628

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 7	1.338$978
Idem do dia 8	1.183$296
	2.522$274

CAIXA ECONOMICA

Dia 8	
Entradas de depositos	43.164$000
Sahidas idem, idem	8.569$000
Saldo recolhido á delegacia	34.525$000
A pagar de liquidações e por conta	1.394$308

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Szeged, de Genova hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Tennyson, do sul hoje.
Thames, da Europa hoje.
Guarany, do sul a 11.
Amazonas, do norte a 11.
Traveller, de Liverpool a 12.
Atlantique, do sul a 12.
Recife, do sul a 12.
S. Luiz, do sul a 12.
Alagoas, do norte a 12.
Fagundes Varella, do norte a 12.
S. Francisco, do sul a 14.
Pernambuco, do sul a 14.
Coblenz, do sul a 16.
Santos, da Europa a 16.
Byron, de Nova York a 16.
Oruba, da Europa a 18.
Magdalena, do sul a 19.
Una, do norte a 22.
Danube, da Europa a 23.
Explorer, de Liverpool a 24.
Victoria, do sul a 25.
British Prince de Nova York a 25.
Bahia, da Europa a 26

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Nova York e esc. *Catania*, hoje ás 4 h.
Nova York e esc. *Tennyson*, hoje ás 12 h.
Santos e esc., *Moorish Prince*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc. *Thames*, hoje ás 12 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 horas.
Rio e esc. *Alagoas*, a 12 ás 4 horas.
Rio e esc. *Fagundes Varella*, a 12 ás 4 h.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 12 ás 12 h.
Bremen e esc., *Coblenz*, a 17 ás 4 horas.
Hamburgo e esc. *Pernambuco*, a 14 ás 3 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Fernando e Roccas *S. Francisco*, a 15 ás 4 h.
Bahia e Rio esc., *Byron*, a 16 ás 12 horas.
Santos e esc. *Santos*, a 17 ás 4 horas.
Valparaiso e esc., *Oruba*, a 18 ás 12 horas.
Southampton e esc., *Magdalena*, a 19 ás 12 h.
B. Aires e esc., *Danube*, a 23 ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Victoria*, a 25 ás 12 horas.
Santos e esc. *Britsh Prince*, a 26 ás 4 h.
Amarração e esc. *Una*, a 26 ás 4 horas.
Santos e esc. *Bahia*, a 27 ás 4 horas.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Itatiaya*, v. generos.
Vapor nacional *Tupy*, varios generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor inglez *A. J. Hockins*, v. generos.
Vapor inglez *Mira*, varios generos.
Vapor inglez *Moorish Prince*, v. generos.
Vapor allemão *Catania*, v. generos
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Patacho nacional *Condeixa*, lastro.
Patacho inglez, *May Flower*, bacalhão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Lugre inglez *Aureola*, bacalhão.
Lugre nacional *Flotow*, arribada.
Barca allemã *Gudrim* varios generos.
Escuna ingleza *Olinda*, bacalhão.

DIA 7. —ENTRADAS

Santos e esc., 9 dias, vapor allemão *Catania*, de 1822 tons., commandante O. Ebert, equipagem 34, carga v. generos: a Henry Forster & C.

Manáos e esc., 9 dias, vapor nl. *Castro Alves*, de 790 tons., commandante Theo Kosmos, equipagem 60, carga v. generos; a João Vasconcellos.

Pará, 5 dias, vapor nl. *Gram Pará*, de 1003 tons., commandante Manoel Pinto, equipagem 32 carga v. generos: a Amorim Fernandes & C.

Rio e esc., 5 dias, vapor nl. *Espirito Santo*, de 780 tons., commandante Carlos de Carvalho, equipagem 65, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Nova York, 18 dias, vapor inglez *Moorish Prince*, de 1427 tons., commandante W Barrett, equipagem 27, carga v. generos: a T D. Evans

SAHIDAS

Rio e esc, vapor nl. *Castro Alves*, commandante T. Kosmos, carga v. generos.

Manáos e esc., vapor nl *Espirito Santo*, commandante C. Carvalho, c. v. generos.

DIA 8.—ENTRADA

Santos e Rio, 11 dias, vapor nl *Aracaty*, de 531 tons, commandante B. F. Rocha, equipagem 37, carga v. generos: a Pereira Carneiro & C.

SAHIDA

Pará, palhabote nl. *Reinder*, commandante A. Cavalcante, carga polvora

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LISBOA, 28 de Fevereiro, ás 12 h. 10 p. m. Cheque sobre Londres 49 3/4 d.

LONDRES, 28 de Fevereiro.

	Hoje	*Anno passado*
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	3 %	4 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	3 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 3/8 %	3 1/3 a 3 3/16 %
Dita idem de Pariz 3 mezes	1 1/4 %	2 1/2 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	1 3/4 %	3 1/8 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.21	25.16 1/2
Pariz sobre Italia por 100 liras	100	100
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	381.00	361.50
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	122 31/32	122 27/32
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25 20 1/2	25 22
Nova York sobre Londres por £ 1	4.86.75	4.86 1/2
Genova sobre Londres, por £ 1	25.20	25.50
Lisboa sobre Londres, por 1$	49 11/16	42 5/8
Apolices—De 1903 5 %, £ 90	90	85 1/2
De 1889, 4 %	87 3/4	72
De 1895, 5 %	98 3/4	86 1/2
Funding loan, 5 %	104	100 1/2
Oeste de Minas, 5 %	99 1/2	86 1/2

(JORNAL DO COMMERCIO

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *Maranhão*, no dia 6 do corrente:

MACEIO—Coronel Luiz Bahia, Trajano Pereira e Gerd Borstelmann

BAHIA—Irmã Francisca Albuquerque, José Ignacio de Carvalho, Olivio Mello, dr. Manoel P. Barretto, Pereira dos Santos, Ignacio P. dos Santos, dr. Mauricio Wanderley, d. Maria Campos e Joaquina M. da Conceição.

RIO—Fernando Cardoso e sua senhora, Abel Metra, Pedro Toeragli, Joaquim Americo Carvalho Pereira, tenente Carlos Soares, João G. de Moura, José de Souza, Henrique Mayer, David Rodrigues e 1 praça.

—Chegados do sul no vapor nl. *Espirito Santo*, no dia 7:

RIO—Pompeo Cariaci, Francisco Pinheiro dr. Thomaz Coelho, Luiz Buarque Gusmão, alferes Raymundo Dias, 1 irmão e 1 creado alferes Alcides Porto, Arthur Silva, Carlos Hetzl, José Martins, Maria Jesus e 2 filhos, 3 ex praças, 4 praças e 2 immigrantes.

BAHIA—Commendador R. Benjamin, W. Stawart, Sabino Conceição, Camilli Mastrowardi e Ernesto Costa.

MACEIO—Sebastião Cardoso, dr. Rodrigues de Moraes, Luiz de França, Leopoldo Amorim, Lourenço Junior, Aloisio Menezes, Augusto Botelho, Manoel Dourado e José Antonio.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

De conformidade com o art. 447 do do decreto n. 434 de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio, á rua do Bom Jesus, n. 12, as copias do balanço de 1904, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções, no decurso desse anno.

Recife, 28 de fevereiro de 1905.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton,
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na séde da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 64, na quinta-feira, 16 do corrente a uma hora da tarde, afim de lhes serem apresentados e julgarem o relatorio, as contas e o parecer da commissão fiscal relativos ao anno de 1904, e procederem á eleição da mesa da assembléa geral, directoria e commissão fiscal, esta por um anno e aquella por um biennio.

Recife, 1 de março de 1905.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

ILEGIVEL

MUTILADO